



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023**

**1. PREÂMBULO:**

**1.1. O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CNES2376652), DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento “MENOR VALOR POR ITEM”.**

**1.1.1.** Este Pregão será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 1.571/2020, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, e, ainda, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**1.1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por pessoa física capacitada, denominado Pregoeiro Oficial, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”.

**1.1.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 15/08/2023 às 07:30 horas do dia 29/08/2023.

**1.1.3.1. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:30 horas do dia 29/08/2023.

**1.1.3.2. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 29/08/2023.

**1.1.3.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).**

**1.1.3.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).**

**1.1.3.4. LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**1.1.4. Formalização de consultas/encaminhamentos:**

**1.1.4.1. Endereço:** sala de licitação da Prefeitura Municipal de ANAURILÂNDIA-MS, sito na Rua Floriano Peixoto n.º 1.000 – Centro e no endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3445-1110, e pelo e-mail: [hospscj@gmail.com](mailto:hospscj@gmail.com), no horário das 07h00h às 11h00h e das 13h00h às 16h00h.

**1.1.4.2.** O Pregão será realizado pela Pregoeira, senhora, Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva e pela Equipe de Apoio constituída pelos seguintes servidores: Murilo Rodrigues Gomes e Matheus Corrêa Gomes.



**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**2.1.** Apresente licitação tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO** para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares utilizados nos variados níveis de complexidade, podendo ser baixa, média e alta, realizados na Instituição do Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652) conforme Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS, conforme especificações e condições constantes nos documentos anexos.

2.1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3. DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**3.1.** O valor estimado para a contratação objeto do presente Pregão é de **R\$ 824.621,18** (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscientos e vinte e um reais e dezoito centavos).

**3.1.1.** Os itens a serem adquiridos com seu valores unitários estimados seguem na tabela abaixo:

PRODUTO	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
<p><b>1 - ASPIRADOR CIRÚRGICO DE LÍQUIDOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento eletromédico de drenagens e aspiração de secreções e substâncias líquidas deve permitir sucção de diferentes densidades de fluidos do organismo do paciente, mediante o controle e monitoração da pressão de aspiração, o que permite a sucção adequada em cada tipo de aplicação;</li> <li>• O equipamento deve possuir certificação para as normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1;</li> <li>• (Equipamento eletromédico Parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial) e NBR IEC 60601-1-2</li> <li>• (Equipamento Eletromédico – Parte 1-2: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – norma colateral: Compatibilidade Eletromagnética – requisitos e ensaio), 3ª. Edição;</li> <li>• O aspirador cirúrgico deve possuir comandos de ajuste na parte superior para facilitar seu uso, possibilitando ao operador trabalhar de em postura ereta ou sentado, com as seguintes características:</li> <li>• Caixa de proteção do conjunto do motor, em plástico resistente, com proteção IP21;</li> <li>• Silencioso, para trabalhos contínuos com baixo ruído (menor que 60 dBA), além de alta robustez, para uso profissional em hospitais e clínicas;</li> </ul>	<p><b>02</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portátil, com alças de empunhadura, montado em móvel de estrutura metálica (pedestal) apoiada sobre quatro rodízios giratórios de aproximadamente 3” de diâmetro, com freio, permitindo fácil e suave movimentação;</li> <li>• Construção em pistão, garantindo assim alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção;</li> <li>• Isento de óleo, não necessitando de lubrificantes;</li> <li>• Vacuômetro para medição da pressão negativa, calibrado até 30 polHg (760 mmHg)”, grande e de fácil leitura; deve possuir painel de controle com indicação visual para equipamento energizado e modo de operação selecionado;</li> <li>• Painel traseiro com chave de tecla para comutar entre modo de operação (contínuo ou intermitente);</li> <li>• Knob giratório para ajuste de intensidade da pressão;</li> <li>• Filtro de ar instalado no local da descarga do ar do equipamento para o ambiente, durante a aspiração cuja função é servir de barreira e evitar a contaminação do ar ambiente com microrganismos;</li> <li>• Filtro hidrofóbico instalado entre o frasco e motor;</li> <li>• Fluxo de aspiração: 60 LPM; Sucção de entrada: -90KPa / -675mmHg;</li> <li>• Possuir alimentação bivolt automático ou através de chave seletora</li> </ul>	
<p><b>2 – BISTURI ELÉTRICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico;</li> <li>• Microprocessado com refrigeração natural por convecção;</li> <li>• Indicação digital da potência em watt, através de displays</li> <li>• independentes para todos os modos de operação;</li> <li>• Ajuste digital de potência com precisão de 01 watt, através de teclas blindadas tipo up/down no painel e através da caneta de comando manual monopolar e pedal bipolar, com botão dedicado no painel para ativar/desativar a função de controle remoto;</li> <li>• Sistema de monitoração da resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado no painel frontal e seleção automática do</li> </ul>	<p><b>01</b></p>



	<p>sistema de monitoração conforme tipo de placa conectada (comum ou bipartida);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve realizar autoteste toda vez que o equipamento for inicializado, com indicação da possível falha apresentada por texto ou código no display;</li> <li>• Deve permitir o uso de único cabo para placas comum ou bipartida descartáveis;</li> <li>• Permitir o acionamento das funções eletro cirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos ou permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual (coagulação monopolar);</li> <li>• Permitir ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática sem a necessidade de acionar qualquer tecla no painel do equipamento;</li> <li>• Possuir memorização automática (não volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências programadas pelo usuário;</li> <li>• Ter sistema que controla a potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido reduzindo riscos aos pacientes, para aumentar a vida útil dos acessórios e reduzir tempo de procedimento ou outra técnica similar, independentemente da nomenclatura de cada fabricante;</li> <li>• Potências mínimas para cada modo de operação: 300 watts para corte puro, forçado e pulsado, com no mínimo 03 níveis de blends nos modos (normal e forçado); pelo menos 04 modos de corte pulsado com no mínimo 10 níveis de ajuste de tempo de intervalo de pulso, para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação; 04 modos de coagulação com no mínimo 120 watts e 4 modos bipolares com potências mínimas, sendo: 50 watts para micro bipolar, 100 watts para bipolar, 120 watts macro bipolar e 120 watts corte bipolar;</li> <li>• Permitir conexão com coagulador argônio;</li> <li>• Alimentação elétrica: 100 a 240 VCA (automático) – 60HZ;</li> <li>• Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Certificado de Conformidade NBRIEC 60601-2-2, classificação CF, inclusive testes de interferência eletromagnética (EMC);</li> <li>• Não ter peso superior a 5,5 kg;</li> </ul>	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessórios: 01 carrinho; 01 pedal duplo para modo monopolar; 01 pedal simples para o modo bipolar; 10 placas adesivas descartáveis bipartidas e 01 cabo permanente compatível com sistema de monitoração de monitoração de contato; 01 caneta porta-eletrodo de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) reutilizável e conector universal/3 pinos.</li> </ul>	
<p><b>3 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indispensável no tratamento de problemas respiratórios em clínicas, consultórios, hospital, pronto-socorro e ambulatório.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Suporte para 04 kits de nebulização com copo de capacidade até 10 ml cada;</li> <li>• Voltagem 127 ou 220 ou bivolt automático;</li> <li>• Compressor isento de óleo;</li> <li>• Mecanismo de proteção contra penetração de água e choque elétrico;</li> <li>• Acessório: pedestal para transporte;</li> <li>• Registro Anvisa;</li> <li>• Características Mínimas: tempo para nebulização: em torno de 15 minutos podendo variar de acordo com o medicamento a ser utilizado.</li> </ul>	<p><b>02</b></p>
<p><b>4 – ELETROCAR DIÓGRÁFO DIGITAL COM 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição: 12 derivações simultâneas;</li> <li>• Operação: impressão direta no console;</li> <li>• Tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque;</li> <li>• Portátil: possuir alça para transporte;</li> <li>• Identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente;</li> <li>• Conectividade: usb e rede lan;</li> <li>• Taxa de amostragem: no mínimo 6000 amostras por segundo por via;</li> <li>• Comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade futura de comunicação wi-fi bidirecional com worklist e exportação em formato dicom;</li> <li>• Interpretação: possuir algoritmo de análise do exame sem necessidade de programas externos;</li> <li>• Memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames;</li> </ul>	<p><b>01</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação: possibilidade futura de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg;</li> <li>• Verificação: o equipamento deve permitir visualização das ondas em tempo real, possuir indicação de eletrodos desconectados e possível inversão de eletrodos;</li> <li>• Alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de no mínimo 1 hora de uso contínuo, ou pelo menos 50 exames;</li> <li>• Suporte com rodízios: não acompanha;</li> <li>• Acessório(s): 01 cabo de ecg 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 1 rolo de papel para impressão, 01 cabo de força e 01 manual do usuário;</li> <li>• A empresa deve apresentar catálogo, ou manual técnico que comprove o pleno atendimento do produto ofertado.</li> </ul>	
<p><b>5 – EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p>	<p><b>EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento para realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico;</li> <li>• Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 150 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência;</li> <li>• Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica, compatibilidade com conexão via Bluetooth, conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras/segundo/canal e resolução melhor que 5uv/bit;</li> <li>• Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg;</li> <li>• Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 ou 50 mm/s; registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos;</li> <li>• Permite exportação de traçados em formatos abertos;</li> </ul>	<p><b>01</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações;</li> <li>• Apresentação e impressão da gravação contínua em impresso de papel comum;</li> <li>• Configurável para a realização de testes em 3 canais;</li> <li>• Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios;</li> <li>• Processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis;</li> <li>• Apresentação da frequência, cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima;</li> <li>• Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica;</li> <li>• Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton e rampa;</li> <li>• Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios;</li> <li>• Apresentação e impressão de gráficos de fc, pressão (ps e pd) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontase digitação durante o exame;</li> <li>• Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico;</li> <li>• Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame;</li> <li>• Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema;</li> <li>• Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.</li> </ul>	
<p><b>6.EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ARMAZENAMENTO E ENDOSCÓPIA</b></p>	<p><b>CONJUNTO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS PARA DESINFECÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto de pistolas pressurizadas de ar, água e detergente para endoscópios flexíveis; auxilia na pré-limpeza, enxágue e secagem de endoscópios flexíveis; Pistolas ergonômicas acionadas através de botões</li> </ul>	<p><b>01</b></p>



individuais, bicos abaulados em silicone que se encaixam em lúmens com diâmetros de 3mm a 25mm; Sistema de acionamento das pistolas com opção manual, automática (com apenas um clique a pistola é acionada por 15 segundos) e pedal; Mangueiras lisas em silicone, que facilitam a limpeza e esterilização; Alimentação elétrica bivolt (110v ou 220v) operando com baixa tensão sem riscos de choques elétricos; Diluição interna do detergente concentrado de maneira simples succionando diretamente do frasco original, através de sistema automatizado com ajuste de nível de diluição; Gabinete em termoplástico ABS rígido e leve, com superfície lisa de alta resistência a impactos e estáveis a raios UV; Equipamento deve atender à RDC N°06 de 01 de Março de 2013

#### **MAQUINA AUTOMÁTICA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ENDOSCOPIOS**

- Reprocessador de endoscópios flexíveis automático tensão 110/220 bivolt automático, com capacidade da cuba para no máximo 20 litros de solução diluída, deverá permitir abertura e fechamento do compartimento do endoscópio de forma automatizada sem contato direto com o equipamento, reduzindo a chance de contaminação cruzada, deverá possuir reservatório removível que permita retirada do compartimento para limpeza manual a fim de evitar formação de bactérias residuais, permitir a diluição automática e aquecimento do detergente enzimático a fim de ativar as enzimas para processo de limpeza, realizar a desinfecção de alto nível por processo físico-químico através da imersão total do aparelho em agentes desinfetantes de alto nível à base de hipoclorito de sódio a 4%, glutaraldeído, ácido peracético, ortoftaldeído e recirculação contínua da solução pela superfície externa e pelos canais internos dos endoscópios, opção de ciclo para teste de indicador (monitorar a concentração do produto), deverá possuir sistema de rinsagem (álcool 70%) interno dos canais do endoscópio opcional ao usuário para auxiliar na remoção da umidade residual dos canais internos, todo procedimento deverá ser controlado por um controlador lógico programável, possuir display gráfico HD de mínimo 7 polegadas, operação através de touch screen, deverá possuir sistema de filtro de entrada de água, deverá possuir sistema de monitoramento de falhas por via remota para reduzir custos de manutenção, deverá possuir impressora que possibilite o registro dos dados do processo, opção de copiar relatórios através da saída USB, possuir um sistema sem contato com umidade (externo à cuba) que possibilite o teste de vazamento no endoscópio, ainda dentro da máquina e com monitoramento integrado ao sistema, ciclos de operação deverão ser programáveis, através de software interativo com o usuário e autoexplicativo, deverá possuir sistema de registro de operador através de cartão magnético com todos os





parâmetros de programação no painel, permitir rastreabilidade de ciclos ou utilização por usuário, permitir adicionar o número de série do endoscópio, número do prontuário e nome do paciente, deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento, manual, garantia de 12 meses, assistência técnica, instalação e treinamento, registro no Ministério da Saúde – Anvisa, comprovar atendimento a norma ABNT NBR ISSO 15883-4:2016. **TESTE AUTOMÁTICO PARA VAZAMENTO** Equipamento utilizado para realizar o teste de infiltração em endoscópios flexíveis; com possibilidade de trabalhar sem estar conectado à tomada, com autonomia de bateria de até 100 testes de infiltração; Aviso no painel de baixo nível de bateria, indicando a necessidade de recarregar; duração de cada teste de infiltração menor que 2 minutos; Alça na parte superior para fácil manuseio e transporte; Alimentação elétrica bivolt (110v e 220v), operando com baixo consumo de energia (de no máximo 25w) sem riscos de choques e danos elétricos; Equipamento com nível de impermeabilidade IP54; Deve possuir 2 funções: ar constante (indicado durante a limpeza do endoscópio que esteja com vazamento) e o teste de infiltração. O gabinete do equipamento deve ser de material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujeira e possíveis bactérias residuais; resistente a respingos de água e saneantes em geral; Painel frontal de fácil leitura identificado com adesivos rebaixados e possuindo botões em aço inox à prova d'água.

**ARMÁRIO PROFISSIONAL PARA GUARDA DE ENDOSCOPIOS PARA 6 ENDOSCOPIOS**

- Armário para armazenagem de endoscópios flexíveis, Capacidade para 6 endoscópios, Dimensões Externas: Altura- 2.160 mm (já com rodízios); Largura- 616 mm; Profundidade; 630 mm , Dimensões Internas: Altura- 2.040 mm; Largura- 1.008 mm; Profundidade- 598 mm; Peso- 42 kg , Sistema de trava elétrica na porta , Abertura somente com cartão magnético autorizado , Possui display digital com informações do processo (hora, temperatura, umidade, UV e número de ciclos após abertura e fechamento da porta) , 4 lâmpadas UV-C (Germicidas) , 4 lâmpadas de Led (Cortesia), para iluminação do interior do armário , Sistema de ventilação forçada e com filtros germicidas (99,99% de eficácia antimicrobiana) , Monitoramento da temperatura e umidade dentro do armário , Monitoramento UV dentro do armário , Aviso sonoro e visual para troca dos filtros de ar , Sistema de esterilização do ambiente interno do armário, Suporte dos endoscópios com regulagem de altura (para gastro e colono), Prato distal com manta em silicone (autoclavável), para proteção da porta distal dos endoscópios flexíveis , Porta com vedação total em



	<p>silicone , Equipamento bivolt automático (110V-220V) , Garantia de 12 meses após instalação do equipamento</p> <p><b>SISTEMA PARA CAPTURA DE IMAGEM E LAUDOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema para captura de imagens médicas e impressão de laudos com imagens, com as seguintes funções: - Captura de imagens médicas via placa de captura. Armazenamento das imagens e laudos e impressão, Captura número ilimitado de imagens durante os exames, deve permitir a gravação de vídeos dos exames e também a Edição das imagens após a captura, com setas, texto, círculos; Permitir a impressão de laudos em 3 formas: Somente texto; Somente imagens (até 15 imagens na página); Texto com imagens (até 8 imagens); Armazenar os laudos e imagens dos exames anexando ao cadastro do paciente. Deve permitir a exportação do laudo para o formato PDF.</li> </ul>	
<p><b>7 – ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) 90 A 150 LITROS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento autoclave horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 litros;</li> <li>• Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura e revestimento externo por chapa de aço inoxidável 304;</li> <li>• Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e monitor tipo touch screen colorido de no mínimo 7 polegadas para visualização dos ciclos programados, manômetro e mano vacuômetro;</li> <li>• Deve ter programas específicos para instrumentos, tecidos, borrachas, ciclo flash, ciclo teste Bowie &amp; Dick, ciclo teste de hermeticidade;</li> <li>• Permitir programação de ciclos abertos (mínimo 02). Os ciclos devem ser abertos, porém acessados através de senhas de acesso pelo usuário;</li> <li>• Possibilidade de programação de parâmetros de esterilização para auxiliar a validação das cargas, tais como: número de pulsos de vácuo/vapor (até 99), temperatura de 105°C a 134°C, tempo de exposição até 999 minutos, tempo de secagem de até 999 minutos, tempo máximo da fase para cada etapa, temperatura da câmara externa em cada fase do processo, temperatura de esterilização, período de esterilização (por tempo ou por F0), pressão para início da secagem, tempo de secagem.</li> <li>• Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316Ti ou superior de seção quadrada ou retangular com isolamento térmica e acabamento interno polido espelhado, a câmara interna deve possuir dreno e duas entradas de validação, permitindo a introdução</li> </ul>	<p><b>01</b></p>



de sensores para coleta de dados de temperatura e pressão do processo.

- A Câmara não deverá possuir vincos internos e trilhos a fim de evitar impregnação de resíduos.
- A espessura da chapa da câmara interna não deve ser menor que 8 mm. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina automático com sistema de segurança antiesmagamento. Temperatura externa máxima de 45°C. Câmara de esterilização com no mínimo 5 anos de garantia;
- Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de aço inox 316 conforme norma brasileira NBR 11.816; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável 316L; possuir bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor.
- Possuir Gerador de Vapor confeccionado em Aço Inoxidável AISI 316, com isolamento térmico, controle automático de nível de água através de sensor(es) de nível confeccionado(s) em Aço Inoxidável AISI 316, e resistência elétrica blindada flan geada confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316, o gerador de vapor deve ser capaz de aquecer a autoclave em até 30 minutos.
- Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais.
- Possuir Botão de Emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo e despressurize a câmara de esterilização.
- Possuir Sistema de Segurança que mantém as portas fechadas em casos de falta de energia durante o processo de esterilização.
- Equipamento deve ter potência máxima de instalação de 40KW.
- Os vasos de pressão deverão ser acompanhados de todos os documentos de fabricação, tais como, certificados dos aços, certificados dos arames de solda, laudo do teste hidrostático, laudo do teste das soldas, certificado de qualificação do profissional de soldagem.
- Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos, 1 carro interno para acomodação dos materiais, cestos em aço inox de volume mínimo de 52 litros, conforme norma brasileira, em quantidade



	<p>suficiente para uma carga completa na autoclave, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora, kit preventiva com 4 guarnições de porta, 2 filtros bacteriológicos, 12 fitas de impressora e 60 rolos de papel para</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• impressora matricial.</li> <li>• Deverá conter também 2 membranas para osmose reversa, 12 filtros PP e 12 filtros de carvão. Tensão de alimentação a ser definida pelo órgão 220V ou 380V ambos trifásico. Necessário apresentar registro na ANVISA, catálogo original do fabricante e manual de usuário em português.</li> </ul>	
<p><b>8 – MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa cirúrgica de alta resistência e confiabilidade, projetada em estrutura reforçada e excelente acabamento, que permita ao cirurgião posicionar o paciente de acordo com a exigência do procedimento operatório e melhor posicionamento do cirurgião de acordo com a técnica utilizada;</li> <li>• <b>Base</b> em formato de T construída em chapa de aço com espessura mínima capaz de suporte todos os procedimentos cirúrgicos, <b>com revestimento em ABS reforçado</b>, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento ocorre através do travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, possui sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso.</li> <li>• <b>Coluna</b> de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável.</li> <li>• <b>Chassi do tampo</b> fabricado em aço inoxidável (níquel cromo), articulável e ser dividido em no mínimo até 05 (cinco) seções (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). Réguas em aço inox para colocação de acessórios. A mesa atende e possui certificação das normas de segurança de mesas cirúrgicas IEC 60601-1-2-46. A capacidade da mesa é para pacientes de até 400kgs.</li> <li>• <b>Tampo</b> radiotransparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em <b>fenolite</b>, dividido em 05 (cinco) seções: (cabeceira, dorso, assento, renal e pernas). A mesa atende e possui normas de certificação de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução RDC 59/2000.</li> <li>• <b>Movimentos da mesa:</b> Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito e renal são acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa. Movimentação do dorso e pernas acionadas pneumáticamente. Cabeceira removível com</li> </ul>	<p>01</p>



	<p>movimentos mecânicos. Deve possuir <b>deslocamento longitudinal de 300 mm para a direita e 300 mm para a esquerda.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Acessórios</b> deverá acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas infantil e adulto e 01 suporte facial circular aberto em gel polímero.</li> <li>• <b>OBS.:</b> Todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa. A mesa deverá ter as seguintes dimensões: Altura mínima de 750mm; Altura máxima de 1070mm; Comprimento 2040mm; Largura de 500mm.</li> </ul>	
<p><b>9 – OXÍMETRO DE PULSO PARA MESA PORTÁTIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É um equipamento para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com visor LCD ou LED de alta resolução e alto contraste com as seguintes funções: - Indicar a SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências;</li> <li>• Exibir de forma contínua em tempo real das ondas pletismográficas, parâmetros medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Modos de exibição com dígitos grandes; mesa e gráfico;</li> <li>• Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis;</li> <li>• Botões liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição;</li> <li>• menu;</li> <li>• Indicativos para identificação: do funcionamento por bateria e energia</li> <li>• AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento;</li> <li>• Bateria interna;</li> <li>• Possibilidade de rede para comunicação com computador;</li> <li>• Opções para de sensores adulto, pediátrico e neonatal;</li> <li>• Registro na Anvisa.</li> </ul>	<p><b>02</b></p>
<p><b>10 – SELADORA DE MATERIAL ESTÉRIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seladora automática de bancada, sem pedais, com plano de trabalho com rolete e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.</li> </ul>	<p><b>01</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetua uma selagem segura, sem limites de tamanho, com processo de selagem contínuo.</li> <li>• Possuir validação do equipamento; com ajustes nos níveis de</li> <li>• temperaturas, velocidade e pressão.</li> <li>• Capacidade para embalagens de no mínimo papel de grau cirúrgico.</li> <li>• Possuir painel para configuração da temperatura de selagem;</li> <li>• impressora com tinta permanente embutida, que imprime o nome/código do operador, data, validade, material, lote e método de esterilização, seguindo de acordo com a norma iso 11.607-2:2019.</li> <li>• As impressões dos dados devem ser realizadas diretamente na embalagem, durante o processo de embalagem. Possuir saída usb, para exportação de informações dos processos realizados.</li> </ul>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**3.2.** As despesas para atender a futura contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação de habilitação.**

**4.1.1.** Em caso de participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes regras:

**a)** Deverá comprovar o compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança e será a representante das consorciadas perante o Município;

**b)** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório.

**c)** Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

**d)** É solidária responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio;

**e)** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na letra ‘a’ do item 4.1.1 do edital.

**4.2. NÃO PODERÃO participar desta licitação:**



a) Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

b) Que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

e) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, salvo se existente expressa certificação do juízo competente sobre sua aptidão econômica e financeira para participar do procedimento e contratar com o Poder Público, levando em conta o objeto do contrato a ser firmado.

**4.3.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.3.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**4.3.2.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

**4.3.3.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**4.3.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.3.5.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.3.6.** Qualquer custo de operacionalização e uso do sistema ficará sob responsabilidade da licitante.

**4.4.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão;



b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º.

4.5. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.6. Ao participar do presente certame, a empresa licitante declara:

a) que tomou conhecimento e está de pleno acordo com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), tendo realizado o cadastro e aderido ao referido sistema para participar de licitações públicas, na condição de licitante, não havendo nada a contestar ou discordar.

b) que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Eletrônico, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

**4.7. A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP/MEI no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, previsto no art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) conduzir a sessão pública;

b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;





- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

## **5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**5.2.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.4 “a”, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**5.2.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.2.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.2.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.2.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.2.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **5.3. PARTICIPAÇÃO:**



**5.3.1.** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**5.3.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**5.3.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.4.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3.** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

**7.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário; Valor total; e, Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. As propostas deverão ser apresentadas para disputa do **MENOR VALOR POR ITEM**.

**7.1.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.1.2.** No preço proposto já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**7.1.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.1.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro (a) e os licitantes.



**8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR POR ITEM.**

**8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo).

**8.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



**8.18.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.20.** Esta licitação será processada e julgada com observância dos art. 43 e seguintes da Lei Complementar 123/2006.

**8.21.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedores individuais, nos termos do art. 44 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006.

**8.22.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

**8.23.** Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, ocorrendo o empate “ficto”, será adotado o seguinte procedimento:

**I** - a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**II** - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**III** - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**IV** - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.24.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.23, o procedimento licitatório seguirá com a análise das demais propostas.

**8.25.** O disposto no item 8.23 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

**8.26.** Havendo empate entre proposta ou lances, mesmo após todos os procedimentos anteriormente explicitados, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.26.1.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



## **9. DO JULGAMENTO:**

**9.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**9.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.1.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta de preços atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo sugestivo anexo II do Edital, acompanhadas, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.2.** Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 9.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 8º do art. 26, ambos do Decreto Municipal nº. 1571/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

## **10. DA HABILITAÇÃO:**

**10.1.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**10.1.1.** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

a) Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**10.1.2.** Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:



- a) Prova de inscrição no **CNPJ** - Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal**, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- d) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, que denote a regularidade da empresa perante os créditos do ICMS, na forma da lei;
- e) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de **regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

#### **10.1.3. Documentação relativa à qualificação técnica, consistirá em:**

- a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts. 1º e 2º, ambos da Lei Federal n.º 6.360/1976, e os arts. 2º e 4º, do Decreto Federal n. 8.077/2013.
  - a.1.) Em caso do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanitária competente pela expedição do documento (municipal ou estadual) confira validade legal ao documento.
  - a.2.) Na hipótese de exercício do direito consagrado no subitem a.1 acima, a empresa licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia de Licença Sanitária vencida, bem como, declaração emitida pelo órgão ou outro documento pertinente que assegure validade ao protocolo apresentado.
  - a.3.) Ficará a cargo do licitante provar que está dispensado do alvará sanitário.
- b) Apresentação da **Autorização de Funcionamento (AFE)**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei 6.437/1977, Decreto federal n.º. 8.077/2013 e Resolução 16/2014/Anvisa).
- c) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove, de maneira satisfatória, que o licitante já forneceu objeto pertinente e compatível com o descrito no Termo de Referência anexo I do edital.
  - c.1 Será admitida a soma dos atestados apresentados pelas licitantes, desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



c.2 A comprovação acima citada se dará mediante a apresentação de Declaração/atestado de capacidade técnica em papel timbrado contendo no mínimo: Nome e endereço do emissor; assinatura e telefone de contato do Responsável da entidade ou empresa emissora.

c.3 As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

#### **10.1.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

10.1.4.1. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, plenamente válida.

#### **10.1.5. DECLARAÇÕES:**

a) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que preenche os requisitos de habilitação previstos no Edital, conforme modelo sugestivo Anexo III ao presente edital.

b) Declaração da licitante, de inexistência de fatos impeditivos a sua habilitação no presente certame, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme modelo sugestivo anexo IV ao presente edital.

c) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei Complementar nº. 123/06 na condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), declaração emitida apenas pelo próprio microempreendedor, conforme modelo sugestivo anexo V ao presente edital.

d) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, conforme modelo sugestivo anexo V ao presente edital.

e) Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, conforme modelo sugestivo Anexo VI ao presente edital.

f) Declaração firmada pelo representante legal da empresa licitante de elaboração independente de proposta, conforme modelo sugestivo Anexo VII ao presente edital.

g) Declaração firmada pelo representante legal da licitante, informando que a empresa não está declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo sugestivo Anexo VIII ao presente edital.





**10.1.6.** A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 10.1.1, 10.1.2. do item 10.1 poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

**10.2.** No caso de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

**10.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o item 10.2 serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

**10.3.** No caso de consórcio de empresas, serão exigidas:

a) a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o município.

b) a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada.

c) a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital.

d) a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira.

e) a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato.

f) a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto na alínea “a”; e

g) a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

**10.4.** A habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico utilizado, nos documentos por ele abrangidos.

**10.4.1.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no item 9.1.2.

**10.4.2.** A verificação pelo Setor de Licitações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**10.4.3** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



**10.4.4.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**10.4.5.** A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados; na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

**10.4.6.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**10.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.5.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que tiver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006).

**10.5.2.** A não regularização da documentação, nos termos do item 10.5.1, implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**10.6.** Na hipótese da proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**10.7.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**11.1.** A proposta final atualizada do licitante declarado vencedor **deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**11.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.5.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.8.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS:**

**12.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**12.1.1.** As razões do recurso de que trata o item 12.1 deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

**12.1.2.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.1.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 12.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**12.1.4.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

## **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

**13.1.2.1.** Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.1.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.1.3.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**14.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13, do Decreto Municipal nº. 1571/2020.

**14.2.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17, do Decreto Municipal nº. 1571/2020.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **16. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO:**

**16.1.** Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual com a (s) empresa (s) vencedora (s), **em conformidade com a minuta em anexo (IX)**, sendo o (s) adjudicatário (s) chamado (s) a celebrá-lo (s) com antecedência mínima de 2 (dois) dias corridos, devendo formalizar a assinatura em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo para chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93.

**16.2.** No caso de a licitante vencedora não assinar o termo contratual, ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reservar-se-á ao Município o direito de convocar as licitantes remanescentes, quando o Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

**16.3.** Até a assinatura do instrumento contratual, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município tiver conhecimento de fato desabonador, à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.



**16.4.** Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 16.2, supra.

## **17. DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**17.1.** Fica resguardado o direito ao reequilíbrio e reajuste dos valores contratuais, nos termos do inciso II, alínea “d” ou §8º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.2.** Os preços serão fixos e irremovíveis durante o prazo de vigência do contrato.

**17.2.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**17.3.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**17.4.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**17.5.** No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro a contratada deverá solicitar formalmente a Instituto Sagrado Coração de Jesus de ANAURILÂNDIA-MS, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

## **18. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1.** O gerenciamento, administração e subordinação decorrentes da presente licitação serão da **Instituição Sagrado Coração do Município de Anaurilândia - MS.**

**18.2.** Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

**18.3.** O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no ato da entrega acompanhado da nota fiscal/fatura.

**18.4.** A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

**18.4.1.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**18.5.** O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

**18.6.** Os objetos deverão ser entregues nos locais designados pelo Instituto Sagrado Coração de Jesus em Anaurilândia/MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

**18.7.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado, que deverá estar acompanhado da nota fiscal/fatura apresentada e devidamente atestada pelo setor competente.

**18.8.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser efetuado o pagamento.

**18.9.** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**18.10.** A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**18.11.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**18.12.** A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, situação que deverá ser comprovada no momento da apresentação da nota fiscal/fatura emitida mensalmente.

**18.13.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pela Contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais, estadual e municipal, FGTS e CNDT.

**18.14.** O prazo da garantia legal deverá atender ao disposto nos incisos I e II, do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, conforme o caso, contados a partir da entrega definitiva do produto.

**18.15.** O descumprimento em qualquer das condições da contratação, sujeitará o licitante a aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.

## **19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**



**19.1.** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, persistindo, no entanto, as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia contados da data de assinatura, e podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, § 1º da Lei federal n.º 8.666/1993.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**20.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º. 8.666/93, são **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**20.2.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º. 8.666/93, são **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto contratado respeitando as especificações deste Edital e seus anexos e a proposta de preço.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado.
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
- d) Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.

## **21. DAS SANÇÕES**

**21.1.** Nos termos do artigo 86 da Lei Federal n.º. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**21.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.



c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**21.3.** A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**21.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**21.5.** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**22.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (dias) úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

**22.1.1.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**22.1.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**22.2.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**22.2.1.** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

**22.2.1.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.





**22.3.** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração **não afetar a formulação das propostas** (art. 21, § 4º, lei 8666/93).

**22.4.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, por via eletrônica, no e-mail [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), ou no endereço Rua Floriano Peixoto nº 1000. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3445–1110/ 1104.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário oficial de Mato Grosso do Sul – MS**.

**23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**23.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), e nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Proposta de Preços

ANEXO III – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação

ANEXO IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo

ANEXO V – Declaração ME/EPP/MEI e Declaração de observância ao disposto nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06

ANEXO VI – Declaração de observância ao art. 7º, inciso XXXIII, da Carta Magna

ANEXO VII – Declaração de elaboração de proposta independente

ANEXO VIII – Declaração de idoneidade

ANEXO IX – Minuta de contrato

Anaurilândia – MS, 15 Agosto de 2023.

---

**MATHEUS CORRÊA GOMES**

**(Diretor Administrativo do Instituto Sagrado Coração de Jesus)**

---

**KLEBER GONÇALVES DESTRO**

**(Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus)**



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DADOS DO SOLICITANTE**

1.1. KLEBER GONÇALVES DESTRO – PRESIDENTE DO INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente processo de licitação, trata-se da futura e possível aquisição, de equipamentos hospitalares utilizados nos variados níveis de complexidade, podendo ser baixa, média e alta, realizados na Instituição do Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652) conforme Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

PRODUTO	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Máximo
<b>1 - ASPIRADOR IRÚRGICO DE LÍQUIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento eletromédico de drenagens e aspiração de secreções e substâncias líquidas deve permitir sucção de diferentes densidades de fluidos do organismo do paciente, mediante o controle e monitoração da pressão de aspiração, o que permite a sucção adequada em cada tipo de aplicação;</li> <li>• O equipamento deve possuir certificação para as normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1;</li> <li>• (Equipamento eletromédico Parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial) e NBR IEC 60601-1-2</li> <li>• (Equipamento Eletromédico – Parte 1-2: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – norma colateral: Compatibilidade Eletromagnética – requisitos e ensaio), 3ª. Edição;</li> <li>• O aspirador cirúrgico deve possuir comandos de ajuste na parte superior para facilitar seu uso, possibilitando ao operador trabalhar de em postura ereta ou sentado, com as seguintes características:</li> <li>• Caixa de proteção do conjunto do motor, em plástico resistente, com proteção IP21;</li> </ul>	<b>02</b>	<b>5.687,06</b>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Silencioso, para trabalhos contínuos com baixo ruído (menor que 60 dBA), além de alta robustez, para uso profissional em hospitais e clínicas;</li> <li>• Portátil, com alças de empunhadura, montado em móvel de estrutura metálica (pedestal) apoiada sobre quatro rodízios giratórios de aproximadamente 3" de diâmetro, com freio, permitindo fácil e suave movimentação;</li> <li>• Construção em pistão, garantindo assim alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção;</li> <li>• Isento de óleo, não necessitando de lubrificantes;</li> <li>• Vacuômetro para medição da pressão negativa, calibrado até 30 polHg (760 mmHg)", grande e de fácil leitura; deve possuir painel de controle com indicação visual para equipamento energizado e modo de operação selecionado;</li> <li>• Painel traseiro com chave de tecla para comutar entre modo de operação (contínuo ou intermitente);</li> <li>• Knob giratório para ajuste de intensidade da pressão;</li> <li>• Filtro de ar instalado no local da descarga do ar do equipamento para o ambiente, durante a aspiração cuja função é servir de barreira e evitar a contaminação do ar ambiente com microrganismos;</li> <li>• Filtro hidrofóbico instalado entre o frasco e motor;</li> <li>• Fluxo de aspiração: 60 LPM; Sucção de entrada: - 90KPa / -675mmHg;</li> <li>• Possuir alimentação bivolt automático ou através de chave seletora</li> </ul>		
<p><b>2 – BISTURI ELÉTRICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico;</li> <li>• Microprocessado com refrigeração natural por convecção;</li> <li>• Indicação digital da potência em watt, através de displays</li> </ul>	<p><b>01</b></p>	



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• independentes para todos os modos de operação;</li> <li>• Ajuste digital de potência com precisão de 01 watt, através de teclas blindadas tipo up/down no painel e através da caneta de comando manual monopolar e pedal bipolar, com botão dedicado no painel para ativar/desativar a função de controle remoto;</li> <li>• Sistema de monitoração da resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme tipo de placa conectada (comum ou bipartida);</li> <li>• Deve realizar autoteste toda vez que o equipamento for inicializado, com indicação da possível falha apresentada por texto ou código no display;</li> <li>• Deve permitir o uso de único cabo para placas comum ou bipartida descartáveis;</li> <li>• Permitir o acionamento das funções eletro cirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos ou permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual (coagulação monopolar);</li> <li>• Permitir ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática sem a necessidade de acionar qualquer tecla no painel do equipamento;</li> <li>• Possuir memorização automática (não volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências programadas pelo usuário;</li> <li>• Ter sistema que controla a potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido reduzindo riscos aos pacientes, para aumentar a vida útil dos acessórios e reduzir tempo de procedimento ou outra técnica similar, independentemente da nomenclatura de cada fabricante;</li> </ul>		<p><b>22.208,80</b></p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Potências mínimas para cada modo de operação: 300 watts para corte puro, forçado e pulsado, com no mínimo 03 níveis de blends nos modos (normal e forçado); pelo menos 04 modos de corte pulsado com no mínimo 10 níveis de ajuste de tempo de intervalo de pulso, para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação; 04 modos de coagulação com no mínimo 120 watts e 4 modos bipolares com potências mínimas, sendo: 50 watts para micro bipolar, 100 watts para bipolar, 120 watts macro bipolar e 120 watts corte bipolar;</li> <li>• Permitir conexão com coagulador argônio;</li> <li>• Alimentação elétrica: 100 a 240 VCA (automático) – 60HZ;</li> <li>• Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Certificado de Conformidade NBRIEC 60601-2-2, classificação CF, inclusive testes de interferência eletromagnética (EMC);</li> <li>• Não ter peso superior a 5,5 kg;</li> <li>• Acessórios: 01 carrinho; 01 pedal duplo para modo monopolar; 01 pedal simples para o modo bipolar; 10 placas adesivas descartáveis bipartidas e 01 cabo permanente compatível com sistema de monitoração de monitoração de contato; 01 caneta porta-eletrodo de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) reutilizável e conector universal/3 pinos.</li> </ul>		
<p><b>3 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indispensável no tratamento de problemas respiratórios em clínicas, consultórios, hospital, pronto-socorro e ambulatório.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Suporte para 04 kits de nebulização com copo de capacidade até 10 ml cada;</li> <li>• Voltagem 127 ou 220 ou bivolt automático;</li> <li>• Compressor isento de óleo;</li> </ul>	<p><b>02</b></p>	<p><b>4.012,00</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismo de proteção contra penetração de água e choque elétrico;</li> <li>• Acessório: pedestal para transporte;</li> <li>• Registro Anvisa;</li> <li>• Características Mínimas: tempo para nebulização: em torno de 15 minutos podendo variar de acordo com o medicamento a ser utilizado.</li> </ul>		
<p><b>4 – ELETROCAR DIÓGRÁFO DIGITAL COM 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição: 12 derivações simultâneas;</li> <li>• Operação: impressão direta no console;</li> <li>• Tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque;</li> <li>• Portátil: possuir alça para transporte;</li> <li>• Identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente;</li> <li>• Conectividade: usb e rede lan;</li> <li>• Taxa de amostragem: no mínimo 6000 amostras por segundo por via;</li> <li>• Comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade futura de comunicação wi-fi bidirecional com worklist e exportação em formato dicom;</li> <li>• Interpretação: possuir algoritmo de análise do exame sem necessidade de programas externos;</li> <li>• Memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames;</li> <li>• Apresentação: possibilidade futura de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg;</li> <li>• Verificação: o equipamento deve permitir visualização das ondas em tempo real, possuir indicação de eletrodos desconectados e possível inversão de eletrodos;</li> <li>• Alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de no mínimo 1 hora de uso contínuo, ou pelo menos 50 exames;</li> <li>• Suporte com rodízios: não acompanha;</li> </ul>	<p><b>01</b></p>	<p><b>12.039,00</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessório(s): 01 cabo de ecg 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 1 rolo de papel para impressão, 01 cabo de força e 01 manual do usuário;</li> <li>• A empresa deve apresentar catálogo, ou manual técnico que comprove o pleno atendimento do produto ofertado.</li> </ul>		
<p><b>5 – EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p>	<p><b>EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento para realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico;</li> <li>• Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 150 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência;</li> <li>• Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica, compatibilidade com conexão via Bluetooth, conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras/segundo/canal e resolução melhor que 5uv/bit;</li> <li>• Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg;</li> <li>• Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 ou 50 mm/s; registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos;</li> <li>• Permite exportação de traçados em formatos abertos;</li> <li>• Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações;</li> </ul>	<p><b>01</b></p>	<p><b>140.821,74</b></p>





- Apresentação e impressão da gravação contínua em impresso de papel comum;
- Configurável para a realização de testes em 3 canais;
- Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios;
- Processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis;
- Apresentação da frequência, cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima;
- Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica;
- Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton e rampa;
- Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios;
- Apresentação e impressão de gráficos de fc, pressão (ps e pd) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontase digitação durante o exame;
- Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico;
- Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame;
- Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.</li> </ul>		
<p><b>6.EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ARMAZENAMENTO E ENDOSCÓPIA</b></p>	<p><b>CONJUNTO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS PARA DESINFECÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conjunto de pistolas pressurizadas de ar, água e detergente para endoscópios flexíveis; auxilia na pré-limpeza, enxágue e secagem de endoscópios flexíveis; Pistolas ergonômicas acionadas através de botões individuais, bicos abaulados em silicone que se encaixam em lúmens com diâmetros de 3mm a 25mm; Sistema de acionamento das pistolas com opção manual, automática (com apenas um clique a pistola é acionada por 15 segundos) e pedal; Mangueiras lisas em silicone, que facilitam a limpeza e esterilização; Alimentação elétrica bivolt (110v ou 220v) operando com baixa tensão sem riscos de choques elétricos; Diluição interna do detergente concentrado de maneira simples succionando diretamente do frasco original, através de sistema automatizado com ajuste de nível de diluição; Gabinete em termoplástico ABS rígido e leve, com superfície lisa de alta resistência a impactos e estáveis a raios UV; Equipamento deve atender à RDC N°06 de 01 de Março de 2013</li> </ul> <p><b>MAQUINA AUTOMATICA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ENDOSCOPIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reprocessador de endoscópios flexíveis automático tensão 110/220 bivolt automático, com capacidade da cuba para no máximo 20 litros de solução diluída, deverá permitir abertura e fechamento do compartimento do endoscópio de forma automatizada sem contato direto com o equipamento, reduzindo a chance de contaminação cruzada, deverá possuir reservatório removível que permita retirada do compartimento para limpeza manual a fim de evitar formação de bactérias residuais, permitir a diluição automática e aquecimento do detergente enzimático</li> </ul>	<p>01</p>	<p>117.361,58</p>



a fim de ativar as enzimas para processo de limpeza, realizar a desinfecção de alto nível por processo físico-químico através da imersão total do aparelho em agentes desinfetantes de alto nível à base de hipoclorito de sódio a 4%, glutaraldeído, ácido peracético, ortoftaldeído e recirculação contínua da solução pela superfície externa e pelos canais internos dos endoscópios, opção de ciclo para teste de indicador (monitorar a concentração do produto), deverá possuir sistema de rinsagem (álcool 70%) interno dos canais do endoscópio opcional ao usuário para auxiliar na remoção da umidade residual dos canais internos, todo procedimento deverá ser controlado por um controlador lógico programável, possuir display gráfico HD de mínimo 7 polegadas, operação através de touch screen, deverá possuir sistema de filtro de entrada de água, deverá possuir sistema de monitoramento de falhas por via remota para reduzir custos de manutenção, deverá possuir impressora que possibilite o registro dos dados do processo, opção de copiar relatórios através da saída USB, possuir um sistema sem contato com umidade (externo à cuba) que possibilite o teste de vazamento no endoscópio, ainda dentro da máquina e com monitoramento integrado ao sistema, ciclos de operação deverão ser programáveis, através de software interativo com o usuário e autoexplicativo, deverá possuir sistema de registro de operador através de cartão magnético com todos os parâmetros de programação no painel, permitir rastreabilidade de ciclos ou utilização por usuário, permitir adicionar o número de série do endoscópio, número do prontuário e nome do paciente, deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento, manual, garantia de 12 meses, assistência técnica, instalação e treinamento, registro no Ministério da Saúde – Anvisa, comprovar atendimento a norma ABNT NBR ISSO 15883-4:2016. TESTE AUTOMÁTICO PARA VAZAMENTO Equipamento utilizado para realizar o teste de infiltração em endoscópios flexíveis; com possibilidade de trabalhar sem estar conectado à tomada, com autonomia de bateria de



até 100 testes de infiltração; Aviso no painel de baixo nível de bateria, indicando a necessidade de recarregar; duração de cada teste de infiltração menor que 2 minutos; Alça na parte superior para fácil manuseio e transporte; Alimentação elétrica bivolt (110v e 220v), operando com baixo consumo de energia (de no máximo 25w) sem riscos de choques e danos elétricos; Equipamento com nível de impermeabilidade IP54; Deve possuir 2 funções: ar constante (indicado durante a limpeza do endoscópio que esteja com vazamento) e o teste de infiltração. O gabinete do equipamento deve ser de material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujeira e possíveis bactérias residuais; resistente a respingos de água e saneantes em geral; Painel frontal de fácil leitura identificado com adesivos rebaixados e possuindo botões em aço inox à prova d'água.

#### **ARMARIO PROFISSIONAL PARA GUARDA DE ENDOSCOPIOS PARA 6 ENDOSCOPIOS**

- Armário para armazenagem de endoscópios flexíveis, Capacidade para 6 endoscópios, Dimensões Externas: Altura- 2.160 mm (já com rodízios); Largura- 616 mm; Profundidade; 630 mm , Dimensões Internas: Altura- 2.040 mm; Largura- 1.008 mm; Profundidade- 598 mm; Peso- 42 kg , Sistema de trava elétrica na porta , Abertura somente com cartão magnético autorizado , Possui display digital com informações do processo (hora, temperatura, umidade, UV e número de ciclos após abertura e fechamento da porta) , 4 lâmpadas UV-C (Germicidas) , 4 lâmpadas de Led (Cortesia), para iluminação do interior do armário , Sistema de ventilação forçada e com filtros germicidas (99,99% de eficácia antimicrobiana) , Monitoramento da temperatura e umidade dentro do armário , Monitoramento UV dentro do armário , Aviso sonoro e visual para troca dos filtros de ar , Sistema de esterilização do ambiente interno do armário, Suporte dos endoscópios com regulagem de altura (para gastro e colono), Prato distal com manta em silicone (autoclavável), para proteção da porta distal dos endoscópios flexíveis ,



	<p>Porta com vedação total em silicone , Equipamento bivolt automático (110V-220V) , Garantia de 12 meses após instalação do equipamento</p> <p><b>SISTEMA PARA CAPTURA DE IMAGEM E LAUDOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema para captura de imagens médicas e impressão de laudos com imagens, com as seguintes funções: - Captura de imagens médicas via placa de captura. Armazenamento das imagens e laudos e impressão, Captura número ilimitado de imagens durante os exames, deve permitir a gravação de vídeos dos exames e também a Edição das imagens após a captura, com setas, texto, círculos; Permitir a impressão de laudos em 3 formas: Somente texto; Somente imagens (até 15 imagens na página); Texto com imagens (até 8 imagens); Armazenar os laudos e imagens dos exames anexando ao cadastro do paciente. Deve permitir a exportação do laudo para o formato PDF.</li> </ul>		
<p><b>7 – ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) 90 A 150 LITROS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipamento autoclave horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 litros;</li> <li>Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura e revestimento externo por chapa de aço inoxidável 304;</li> <li>Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e monitor tipo touch screen colorido de no mínimo 7 polegadas para visualização dos ciclos programados, manômetro e mano vacuômetro;</li> <li>Deve ter programas específicos para instrumentos, tecidos, borrachas, ciclo flash, ciclo teste Bowie &amp; Dick, ciclo teste de hermeticidade;</li> <li>Permitir programação de ciclos abertos (mínimo 02). Os ciclos devem ser abertos, porém acessados através de senhas de acesso pelo usuário;</li> <li>Possibilidade de programação de parâmetros de esterilização para auxiliar a validação das cargas, tais como:</li> </ul>	<p><b>01</b></p>	<p><b>304.724,00</b></p>



número de pulsos de vácuo/vapor (até 99), temperatura de 105°C a 134°C, tempo de exposição até 999 minutos, tempo de secagem de até 999 minutos, tempo máximo da fase para cada etapa, temperatura da câmara externa em cada fase do processo, temperatura de esterilização, período de esterilização (por tempo ou por F0), pressão para início da secagem, tempo de secagem.

- Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316Ti ou superior de seção quadrada ou retangular com isolamento térmica e acabamento interno polido espelhado, a câmara interna deve possuir dreno e duas entradas de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura e pressão do processo.
- A Câmara não deverá possuir vincos internos e trilhos a fim de evitar impregnação de resíduos.
- A espessura da chapa da câmara interna não deve ser menor que 8 mm. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina automático com sistema de segurança antiesmagamento. Temperatura externa máxima de 45°C. Câmara de esterilização com no mínimo 5 anos de garantia;
- Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de aço inox 316 conforme norma brasileira NBR 11.816; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável 316L; possuir bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor.
- Possuir Gerador de Vapor confeccionado em Aço Inoxidável AISI 316, com isolamento térmico, controle automático de nível de água através de sensor(es) de nível confeccionado(s) em Aço Inoxidável AISI 316, e resistência elétrica blindada flan geada confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316, o gerador de vapor deve ser capaz



de aquecer a autoclave em até 30 minutos.

- Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais.
- Possuir Botão de Emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo e despressurize a câmara de esterilização.
- Possuir Sistema de Segurança que mantém as portas fechadas em casos de falta de energia durante o processo de esterilização.
- Equipamento deve ter potência máxima de instalação de 40KW.
- Os vasos de pressão deverão ser acompanhados de todos os documentos de fabricação, tais como, certificados dos aços, certificados dos arames de solda, laudo do teste hidrostático, laudo do teste das soldas, certificado de qualificação do profissional de soldagem.
- Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos, 1 carro interno para acomodação dos materiais, cestos em aço inox de volume mínimo de 52 litros, conforme norma brasileira, em quantidade suficiente para uma carga completa na autoclave, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora, kit preventiva com 4 guarnições de porta, 2 filtros bacteriológicos, 12 fitas de impressora e 60 rolos de papel para
- impressora matricial.
- Deverá conter também 2 membranas para osmose reversa, 12 filtros PP e 12 filtros de carvão. Tensão de alimentação a ser definida pelo órgão 220V ou 380V ambos trifásico. Necessário apresentar registro na ANVISA, catálogo original do fabricante e manual de usuário em português.



<p><b>8 – MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa cirúrgica de alta resistência e confiabilidade, projetada em estrutura reforçada e excelente acabamento, que permita ao cirurgião posicionar o paciente de acordo com a exigência do procedimento operatório e melhor posicionamento do cirurgião de acordo com a técnica utilizada;</li> <li>• <b>Base</b> em formato de T construída em chapa de aço com espessura mínima capaz de suporte todos os procedimentos cirúrgicos, <b>com revestimento em ABS reforçado</b>, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento ocorre através do travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, possui sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso.</li> <li>• <b>Coluna</b> de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável.</li> <li>• <b>Chassi do tampo</b> fabricado em aço inoxidável (níquel cromo), articulável e ser dividido em no mínimo até 05 (cinco) seções (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). Réguas em aço inox para colocação de acessórios. A mesa atende e possui certificação das normas de segurança de mesas cirúrgicas IEC 60601-1-2-46. A capacidade da mesa é para pacientes de até 400kgs.</li> <li>• <b>Tampo</b> radiotransparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em <b>fenolite</b>, dividido em 05 (cinco) seções: (cabeceira, dorso, assento, renal e pernas). A mesa atende e possui normas de certificação de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução RDC 59/2000.</li> <li>• <b>Movimentos da mesa:</b> Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito e renal são acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa. Movimentação do dorso e pernas acionadas</li> </ul>	<p>01</p> <p><b>190.000,00</b></p>
-------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------





	<p>pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Deve possuir <b>deslocamento longitudinal de 300 mm para a direita e 300 mm para a esquerda.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Acessórios</b> deverá acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas infantil e adulto e 01 suporte facial circular aberto em gel polímero.</li> <li>• <b>OBS.:</b> Todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa. A mesa deverá ter as seguintes dimensões: Altura mínima de 750mm; Altura máxima de 1070mm; Comprimento 2040mm; Largura de 500mm.</li> </ul>		
<p><b>9 – OXÍMETRO DE PULSO PARA MESA PORTÁTIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É um equipamento para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com visor LCD ou LED de alta resolução e alto contraste com as seguintes funções: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicar a SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências;</li> </ul> </li> <li>• Exibir de forma contínua em tempo real das ondas pletismográficas, parâmetros medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Modos de exibição com dígitos grandes; mesa e gráfico;</li> <li>• Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis;</li> <li>• Botões liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição;</li> <li>• menu;</li> <li>• Indicativos para identificação: do funcionamento por bateria e energia</li> <li>• AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento;</li> <li>• Bateria interna;</li> </ul>	<p><b>02</b></p>	<p><b>3.684,04</b></p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de rede para comunicação com computador;</li> <li>• Opções para de sensores adulto, pediátrico e neonatal;</li> <li>• Registro na Anvisa.</li> </ul>		
<b>10 – SELADORA DE MATERIAL ESTÉRIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seladora automática de bancada, sem pedais, com plano de trabalho com rolete e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.</li> <li>• Efetua uma selagem segura, sem limites de tamanho, com processo de selagem contínuo.</li> <li>• Possuir validação do equipamento; com ajustes nos níveis de temperaturas, velocidade e pressão.</li> <li>• Capacidade para embalagens de no mínimo papel de grau cirúrgico.</li> <li>• Possuir painel para configuração da temperatura de selagem;</li> <li>• impressora com tinta permanente embutida, que imprime o nome/código do operador, data, validade, material, lote e método de esterilização, seguindo de acordo com a norma isso 11.607-2:2019.</li> <li>• As impressões dos dados devem ser realizadas diretamente na embalagem, durante o processo de embalagem. Possuir saída usb, para exportação de informações dos processos realizados.</li> </ul>	<b>01</b>	<b>10.699,75</b>

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A presente aquisição de tais equipamentos, se dá pela necessidade de ofertar atendimento de forma eficiente, de acordo com as necessidades individuais de cada paciente, a ser atendido na unidade hospitalar Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652) conforme Convênio nº 31.695/2022, Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Convênio no 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia- MS.

#### 6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

6.1. Não há.

#### 7. AMOSTRAS



7.1. Não há necessidade.

## 8. MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 8.1. Esta licitação será processada e julgada com observância dos art. 43 e seguintes da Lei Federal no 8.666/93.
- 8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.
- 8.3.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. A entrega do produto(s)/serviço(s) deverá ser feita nos locais designados pelo Instituto Sagrado Coração de Jesus em Anaurilândia-MS, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

## 10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 10.1. Garantia com justificativa Código de Defesa do Consumidor.
- 10.2. Condição de entrega: Caso haja instalação do objeto a ser licitado, o mesmo deve ser informado o prazo de garantia.

## 11. FISCAL DO CONTRATO

- 11.1. Responsável pelo recebimento: Mateus Correa Gomes; Telefone: (67) 3445 1140; E-mail: hospscj@gmail.com.
- 11.2. Fiscal de Contrato: Mateus Correa Gomes
- 11.2.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 67 e 73, da Lei n. 8.666/1993.
- 11.2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme dispõe o art. 70, da Lei n. 8.666/1993;

## 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias após entrega do produto.

## 13. FORMA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

13.1. O pagamento deverá ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Entregar o material que será contratado respeitando as marcas e especificações que serão colocadas na referida proposta de preço.
- II. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado.
- III. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93.
- IV. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.

## 16. SANÇÕES

- 16.1. Serão aplicadas as sanções dispostas em Edital.

## 17. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 17.1. Este contrato vigorará pelo prazo de até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, persistindo, no entanto, as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

## 18. TIPO DE LICITAÇÃO

- 18.1. Menor preço por item.



**ANEXO II - PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)  
MODELO SUGESTIVO**

LICITANTE:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE/UF:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
RESPONSÁVEL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

**Objeto:** O objeto do presente processo de licitação, trata-se da futura e possível aquisição, de equipamentos hospitalares utilizados nos variados níveis de complexidade, podendo ser baixa, média e alta, realizados na Instituição do Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652) conforme Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS, conforme especificações contidas no(s) Termo(s) de Referência, anexo deste Edital.

**Critério de julgamento: Menor Preço por item (item único)**

**MODELO DE PROPOSTA:**

PRODUTO	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 - ASPIRADOR IRÚRGICO DE LÍQUIDOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipamento eletromédico de drenagens e aspiração de secreções e substâncias líquidas deve permitir sucção de diferentes densidades defluidos do organismo do paciente, mediante o controle e monitoração da pressão de aspiração, o que permite a sucção adequada em cada tipo de aplicação;</li> <li>O equipamento deve possuir certificação para as</li> </ul>	02			



	<p>normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (Equipamento eletromédico Parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial) e NBR IEC 60601-1-2</li> <li>• (Equipamento Eletromédico – Parte 1-2: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – norma colateral: Compatibilidade Eletromagnética – requisitos e ensaio), 3ª. Edição;</li> <li>• O aspirador cirúrgico deve possuir comandos de ajuste na parte superior para facilitar seu uso, possibilitando ao operador trabalhar de em postura ereta ou sentado, com as seguintes características:</li> <li>• Caixa de proteção do conjunto do motor, em plástico resistente, com proteção IP21;</li> <li>• Silencioso, para trabalhos contínuos com baixo ruído (menor que 60 dBA), além de alta robustez, para uso profissional em hospitais e clínicas;</li> <li>• Portátil, com alças de empunhadura, montado em móvel de estrutura metálica (pedestal) apoiada sobre quatro rodízios giratórios de aproximadamente 3” de diâmetro, com freio, permitindo fácil e suave movimentação;</li> <li>• Construção em pistão, garantindo assim alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção;</li> </ul>				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Isento de óleo, não necessitando de lubrificantes;</li> <li>• Vacuômetro para medição da pressão negativa, calibrado até 30 polHg (760 mmHg)", grande e de fácil leitura; deve possuir painel de controle com indicação visual para equipamento energizado e modo de operação selecionado;</li> <li>• Painel traseiro com chave de tecla para comutar entre modo de operação (contínuo ou intermitente);</li> <li>• Knob giratório para ajuste de intensidade da pressão;</li> <li>• Filtro de ar instalado no local da descarga do ar do equipamento para o ambiente, durante a aspiração cuja função é servir de barreira e evitar a contaminação do ar ambiente com microrganismos;</li> <li>• Filtro hidrofóbico instalado entre o frasco e motor;</li> <li>• Fluxo de aspiração: 60 LPM; Sucção de entrada: -90KPa / -675mmHg;</li> <li>• Possuir alimentação bivolt automático ou através de chave seletora</li> </ul>				
<p><b>2 – BISTURI ELÉTRICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico;</li> <li>• Microprocessado com refrigeração natural por convecção;</li> <li>• Indicação digital da potência em watt, através de displays</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• independentes para todos os modos de operação;</li> <li>• Ajuste digital de potência com precisão de 01 watt, através de teclas blindadas tipo up/down no painel e através da caneta de comando manual monopolar e pedal bipolar, com botão dedicado no painel para ativar/desativar a função de controle remoto;</li> <li>• Sistema de monitoração da resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme tipo de placa conectada (comum ou bipartida);</li> <li>• Deve realizar autoteste toda vez que o equipamento for inicializado, com indicação da possível falha apresentada por texto ou código no display;</li> <li>• Deve permitir o uso de único cabo para placas comum ou bipartida descartáveis;</li> <li>• Permitir o acionamento das funções eletro cirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos ou permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual (coagulação monopolar);</li> <li>• Permitir ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática sem a necessidade de acionar qualquer tecla no painel do equipamento;</li> </ul>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir memorização automática (não volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências programadas pelo usuário;</li> <li>• Ter sistema que controla a potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido reduzindo riscos aos pacientes, para aumentar a vida útil dos acessórios e reduzir tempo de procedimento ou outra técnica similar, independentemente da nomenclatura de cada fabricante;</li> <li>• Potências mínimas para cada modo de operação: 300 watts para corte puro, forçado e pulsado, com no mínimo 03 níveis de blends nos modos (normal e forçado); pelo menos 04 modos de corte pulsado com no mínimo 10 níveis de ajuste de tempo de intervalo de pulso, para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação; 04 modos de coagulação com no mínimo 120 watts e 4 modos bipolares com potências mínimas, sendo: 50 watts para micro bipolar, 100 watts para bipolar, 120 watts macro bipolar e 120 watts corte bipolar;</li> <li>• Permitir conexão com coagulador argônio;</li> <li>• Alimentação elétrica: 100 a 240 VCA (automático) – 60HZ;</li> <li>• Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Certificado de Conformidade NBRIEC 60601-2-2, classificação</li> </ul>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>CF, inclusive testes de interferência eletromagnética (EMC);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não ter peso superior a 5,5 kg;</li> <li>• Acessórios: 01 carrinho; 01 pedal duplo para modo monopolar; 01 pedal simples para o modo bipolar; 10 placas adesivas descartáveis bipartidas e 01 cabo permanente compatível com sistema de monitoração de monitoração de contato; 01 caneta porta-eletrodo de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) reutilizável e conector universal/3 pinos.</li> </ul>				
<p><b>3 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indispensável no tratamento de problemas respiratórios em clínicas, consultórios, hospital, pronto-socorro e ambulatório.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Suporte para 04 kits de nebulização com copo de capacidade até 10 ml cada;</li> <li>• Voltagem 127 ou 220 ou bivolt automático;</li> <li>• Compressor isento de óleo;</li> <li>• Mecanismo de proteção contra penetração de água e choque elétrico;</li> <li>• Acessório: pedestal para transporte;</li> <li>• Registro Anvisa;</li> <li>• Características Mínimas: tempo para nebulização: em torno de 15 minutos podendo variar de acordo com o medicamento a ser utilizado.</li> </ul>	<p><b>02</b></p>			



<p><b>4 – ELETROCAR DIÓGRAFO DIGITAL COM 12 CANALIS DE DERIVAÇÕES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição: 12 derivações simultâneas;</li> <li>• Operação: impressão direta no console;</li> <li>• Tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque;</li> <li>• Portátil: possuir alça para transporte;</li> <li>• Identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente;</li> <li>• Conectividade: usb e rede lan;</li> <li>• Taxa de amostragem: no mínimo 6000 amostras por segundo por via;</li> <li>• Comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade futura de comunicação wi-fi bidirecional com worklist e exportação em formato dicom;</li> <li>• Interpretação: possuir algoritmo de análise do exame sem necessidade de programas externos;</li> <li>• Memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames;</li> <li>• Apresentação: possibilidade futura de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg;</li> <li>• Verificação: o equipamento deve permitir visualização das ondas em tempo real, possuir indicação de eletrodos desconectados e possível inversão de eletrodos;</li> <li>• Alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	--	--	--



	<p>no mínimo 1 hora de uso contínuo, ou pelo menos 50 exames;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte com rodízios: não acompanha;</li> <li>• Acessório(s): 01 cabo de ecg 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 1 rolo de papel para impressão, 01 cabo de força e 01 manual do usuário;</li> <li>• A empresa deve apresentar catálogo, ou manual técnico que comprove o pleno atendimento do produto ofertado.</li> </ul>				
<p><b>5 – EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p>	<p><b>EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento para realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico;</li> <li>• Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 150 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência;</li> <li>• Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



	<p>necessidade de conexão com a rede elétrica, compatibilidade com conexão via Bluetooth, conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras/segundo/canal e resolução melhor que 5uv/bit;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg;</li> <li>• Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 ou 50 mm/s; registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos;</li> <li>• Permite exportação de traçados em formatos abertos;</li> <li>• Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações;</li> <li>• Apresentação e impressão da gravação contínua em impresso de papel comum;</li> <li>• Configurável para a realização de testes em 3 canais;</li> <li>• Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios;</li> <li>• Processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis;</li> <li>• Apresentação da frequência, cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima;</li> </ul>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica;</li> <li>• Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton e rampa;</li> <li>• Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios;</li> <li>• Apresentação e impressão de gráficos de fc, pressão (ps e pd) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontase digitação durante o exame;</li> <li>• Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico;</li> <li>• Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame;</li> <li>• Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema;</li> <li>• Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.</li> </ul>				
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



<p><b>6.EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ARMAZENAMENTO E ENDOSCÓPIA</b></p>	<p><b>CONJUNTO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS PARA DESINFECÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto de pistolas pressurizadas de ar, água e detergente para endoscópios flexíveis; auxilia na pré-limpeza, enxágue e secagem de endoscópios flexíveis; Pistolas ergonômicas acionadas através de botões individuais, bicos abaulados em silicone que se encaixam em lúmens com diâmetros de 3mm a 25mm; Sistema de acionamento das pistolas com opção manual, automática (com apenas um clique a pistola é acionada por 15 segundos) e pedal; Mangueiras lisas em silicone, que facilitam a limpeza e esterilização; Alimentação elétrica bivolt (110v ou 220v) operando com baixa tensão sem riscos de choques elétricos;Diluição interna do detergente concentrado de maneira simples succionando diretamente do frasco original, através de sistema automatizado com ajuste de nível de diluição; Gabinete em termoplástico ABS rígido e leve, com superfície lisa de alta resistência a impactos e estáveis a raios UV; Equipamento deve atender à RDC N°06 de 01 de Março de 2013</li> </ul> <p><b>MAQUINA AUTOMATICA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ENDOSCOPIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reprocessador de endoscópios flexíveis automático tensão 110/220 bivolt automático, com capacidade da cuba para no máximo 20 litros de solução diluída, deverá permitir abertura e</li> </ul>	<p>01</p>			
----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--	--	--



	<p>                     fechamento do                      compartimento do                      endoscópio de forma                      automatizada sem contato                      direto com o equipamento,                      reduzindo a chance de                      contaminação cruzada,                      deverá possuir reservatório                      removível que permita                      retirada do compartimento                      para limpeza manual a fim                      de evitar formação de                      bactérias residuais, permitir                      a diluição automática e                      aquecimento do detergente                      enzimático a fim de ativar                      as enzimas para processo                      de limpeza, realizar a                      desinfecção de alto nível                      por processo físico-químico                      através da imersão total do                      aparelho em agentes                      desinfetantes de alto nível à                      base de hipoclorito de sódio                      a 4%, glutaraldeído, ácido                      peracético, ortoftaldeído e                      recirculação contínua da                      solução pela superfície                      externa e pelos canais                      internos dos endoscópios,                      opção de ciclo para teste de                      indicador (monitorar a                      concentração do produto),                      deverá possuir sistema de                      rinsagem (álcool 70%)                      interno dos canais do                      endoscópio opcional ao                      usuário para auxiliar na                      remoção da umidade                      residual dos canais                      internos, todo                      procedimento deverá ser                      controlado por um                      controlador lógico                      programável, possuir                      display gráfico HD de                      mínimo 7 polegadas,                      operação através de touch                      screen, deverá possuir                      sistema de filtro de entrada                      de água, deverá possuir                      sistema de monitoramento                      de falhas por via remota                      para reduzir custos de                      manutenção, deverá                      possuir impressora que                      possibilite o registro dos                      dados do processo, opção                 </p>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





	<p>de copiar relatórios através da saída USB, possuir um sistema sem contato com umidade (externo à cuba) que possibilite o teste de vazamento no endoscópio, ainda dentro da máquina e com monitoramento integrado ao sistema, ciclos de operação deverão ser programáveis, através de software interativo com o usuário e autoexplicativo, deverá possuir sistema de registro de operador através de cartão magnético com todos os parâmetros de programação no painel, permitir rastreabilidade de ciclos ou utilização por usuário, permitir adicionar o número de série do endoscópio, número do prontuário e nome do paciente, deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento, manual, garantia de 12 meses, assistência técnica, instalação e treinamento, registro no Ministério da Saúde – Anvisa, comprovar atendimento a norma ABNT NBR ISO 15883-4:2016. TESTE AUTOMÁTICO PARA VAZAMENTO Equipamento utilizado para realizar o teste de infiltração em endoscópios flexíveis; com possibilidade de trabalhar sem estar conectado à tomada, com autonomia de bateria de até 100 testes de infiltração; Aviso no painel de baixo nível de bateria, indicando a necessidade de recarregar; duração de cada teste de infiltração menor que 2 minutos; Alça na parte superior para fácil manuseio e transporte; Alimentação elétrica bivolt (110v e 220v), operando</p>				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



com baixo consumo de energia (de no máximo 25w) sem riscos de choques e danos elétricos; Equipamento com nível de impermeabilidade IP54; Deve possuir 2 funções: ar constante (indicado durante a limpeza do endoscópio que esteja com vazamento) e o teste de infiltração. O gabinete do equipamento deve ser de material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujeira e possíveis bactérias residuais; resistente a respingos de água e saneantes em geral; Painel frontal de fácil leitura identificado com adesivos rebaixados e possuindo botões em aço inox à prova d'água.

**ARMARIO PROFISSIONAL PARA GUARDA DE ENDOSCOPIOS PARA 6 ENDOSCOPIOS**

- Armário para armazenagem de endoscópios flexíveis, Capacidade para 6 endoscópios, Dimensões Externas: Altura- 2.160 mm (já com rodízios); Largura- 616 mm; Profundidade; 630 mm , Dimensões Internas: Altura- 2.040 mm; Largura- 1.008 mm; Profundidade- 598 mm; Peso- 42 kg , Sistema de trava elétrica na porta , Abertura somente com cartão magnético autorizado , Possui display digital com informações do processo (hora, temperatura, umidade, UV e número de ciclos após abertura e fechamento da porta) , 4 lâmpadas UV- C (Germicidas) , 4 lâmpadas de Led (Cortesia), para iluminação do interior do armário , Sistema de ventilação forçada e com



filtros germicidas (99,99% de eficácia antimicrobiana), Monitoramento da temperatura e umidade dentro do armário, Monitoramento UV dentro do armário, Aviso sonoro e visual para troca dos filtros de ar, Sistema de esterilização do ambiente interno do armário, Suporte dos endoscópios com regulagem de altura (para gastro e colono), Prato distal com manta em silicone (autoclavável), para proteção da porta distal dos endoscópios flexíveis, Porta com vedação total em silicone, Equipamento bivolt automático (110V- 220V), Garantia de 12 meses após instalação do equipamento

**SISTEMA PARA CAPTURA DE IMAGEM E LAUDOS**

- Sistema para captura de imagens médicas e impressão de laudos com imagens, com as seguintes funções: - Captura de imagens médicas via placa de captura. Armazenamento das imagens e laudos e impressão, Captura número ilimitado de imagens durante os exames, deve permitir a gravação de vídeos dos exames e também a Edição das imagens após a captura, com setas, texto, círculos; Permitir a impressão de laudos em 3 formas: Somente texto; Somente imagens (até 15 imagens na página); Texto com imagens (até 8 imagens); Armazenar os laudos e imagens dos exames anexando ao cadastro do paciente. Deve permitir a exportação do laudo para o formato PDF.



<p>7 –  <b>ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) 90 A 150 LITROS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento autoclave horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 litros;</li> <li>• Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura e revestimento externo por chapa de aço inoxidável 304;</li> <li>• Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e monitor tipo touch screen colorido de no mínimo 7 polegadas para visualização dos ciclos programados, manômetro e mano vacuômetro;</li> <li>• Deve ter programas específicos para instrumentos, tecidos, borrachas, ciclo flash, ciclo teste Bowie &amp; Dick, ciclo teste de hermeticidade;</li> <li>• Permitir programação de ciclos abertos (mínimo 02). Os ciclos devem ser abertos, porém acessados através de senhas de acesso pelo usuário;</li> <li>• Possibilidade de programação de parâmetros de esterilização para auxiliar a validação das cargas, tais como: número de pulsos de vácuo/vapor (até 99), temperatura de 105°C a 134°C, tempo de exposição até 999 minutos, tempo de secagem de até 999 minutos, tempo máximo da fase para cada etapa, temperatura da câmara externa em cada fase do processo, temperatura de esterilização, período de esterilização (por tempo ou por F0), pressão para início</li> </ul>	<p>01</p>			
--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--	--	--



	<p>da secagem, tempo de secagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316Ti ou superior de seção quadrada ou retangular com isolamento térmica e acabamento interno polido espelhado, a câmara interna deve possuir dreno e duas entradas de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura e pressão do processo.</li> <li>• A Câmara não deverá possuir vincos internos e trilhos a fim de evitar impregnação de resíduos.</li> <li>• A espessura da chapa da câmara interna não deve ser menor que 8 mm. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina automático com sistema de segurança antiesmagamento. Temperatura externa máxima de 45°C. Câmara de esterilização com no mínimo 5 anos de garantia;</li> <li>• Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de aço inox 316 conforme norma brasileira NBR 11.816; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável 316L; possuir bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor.</li> <li>• Possuir Gerador de Vapor confeccionado em Aço</li> </ul>				
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>Inoxidável AISI 316, com isolamento térmico, controle automático de nível de água através de sensor(es) de nível confeccionado(s) em Aço Inoxidável AISI 316, e resistência elétrica blindada flan geada confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316, o gerador de vapor deve ser capaz de aquecer a autoclave em até 30 minutos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais.</li> <li>• Possuir Botão de Emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo e despressurize a câmara de esterilização.</li> <li>• Possuir Sistema de Segurança que mantém as portas fechadas em casos de falta de energia durante o processo de esterilização.</li> <li>• Equipamento deve ter potência máxima de instalação de 40KW.</li> <li>• Os vasos de pressão deverão ser acompanhados de todos os documentos de fabricação, tais como, certificados dos aços, certificados dos arames de solda, laudo do teste hidrostático, laudo do teste das soldas, certificado de qualificação do profissional de soldagem.</li> <li>• Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos, 1 carro interno para acomodação dos materiais, cestos em</li> </ul>				
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>ação inox de volume mínimo de 52 litros, conforme norma brasileira, em quantidade suficiente para uma carga completa na autoclave, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora, kit preventiva com 4 guarnições de porta, 2 filtros bacteriológicos, 12 fitas de impressora e 60 rolos de papel para</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• impressora matricial.</li> <li>• Deverá conter também 2 membranas para osmose reversa, 12 filtros PP e 12 filtros de carvão. Tensão de alimentação a ser definida pelo órgão 220V ou 380V ambos trifásico. Necessário apresentar registro na ANVISA, catálogo original do fabricante e manual de usuário em português.</li> </ul>				
<p><b>8 – MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa cirúrgica de alta resistência e confiabilidade, projetada em estrutura reforçada e excelente acabamento, que permita ao cirurgião posicionar o paciente de acordo com a exigência do procedimento operatório e melhor posicionamento do cirurgião de acordo com a técnica utilizada;</li> <li>• <b>Base</b> em formato de T construída em chapa de aço com espessura mínima capaz de suporte todos os procedimentos cirúrgicos, <b>com revestimento em ABS reforçado</b>, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento ocorre através do travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, possui sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso.</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Coluna</b> de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável.</li> <li>• <b>Chassi do tampo</b> fabricado em aço inoxidável (níquel cromo), articulável e ser dividido em no mínimo até 05 (cinco) seções (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). Réguas em aço inox para colocação de acessórios. A mesa atende e possui certificação das normas de segurança de mesas cirúrgicas IEC 60601-1-2-46. A capacidade da mesa é para pacientes de até 400kgs.</li> <li>• <b>Tampo</b> radiotransparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em <b>fenolite</b>, dividido em 05 (cinco) seções: (cabeceira, dorso, assento, renal e pernas). A mesa atende e possui normas de certificação de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução RDC 59/2000.</li> <li>• <b>Movimentos da mesa:</b> Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito e renal são acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa. Movimentação do dorso e pernas acionadas pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Deve possuir <b>deslocamento longitudinal de 300 mm</b></li> </ul>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





	<p>para a direita e 300 mm para a esquerda.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Acessórios</b> deverá acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas infantil e adulto e 01 suporte facial circular aberto em gel polímero.</li> <li>• <b>OBS.:</b> Todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa. A mesa deverá ter as seguintes dimensões: Altura mínima de 750mm; Altura máxima de 1070mm; Comprimento 2040mm; Largura de 500mm.</li> </ul>				
<p><b>9 – OXÍMETRO DE PULSO PARA MESA PORTÁTIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É um equipamento para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com visor LCD ou LED de alta resolução e alto contraste com as seguintes funções: - Indicar a SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências;</li> <li>• Exibir de forma contínua em tempo real das ondas pletismográficas, parâmetros medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Modos de exibição com dígitos grandes; mesa e gráfico;</li> <li>• Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis;</li> </ul>	<p><b>02</b></p>			



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Botões liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição;</li> <li>• menu;</li> <li>• Indicativos para identificação: do funcionamento por bateria e energia</li> <li>• AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento;</li> <li>• Bateria interna;</li> <li>• Possibilidade de rede para comunicação com computador;</li> <li>• Opções para de sensores adulto, pediátrico e neonatal;</li> <li>• Registro na Anvisa.</li> </ul>				
<p><b>10 – SELADORA DE MATERIAL ESTÉRIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seladora automática de bancada, sem pedais, com plano de trabalho com rolete e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.</li> <li>• Efetua uma selagem segura, sem limites de tamanho, com processo de selagem contínuo.</li> <li>• Possuir validação do equipamento; com ajustes nos níveis de</li> <li>• temperaturas, velocidade e pressão.</li> <li>• Capacidade para embalagens de no mínimo papel de grau cirúrgico.</li> <li>• Possuir painel para configuração da temperatura de selagem;</li> <li>• impressora com tinta permanente embutida, que imprime o nome/código do operador, data, validade, material, lote e método de esterilização, seguindo de</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



	<p>acordo com a norma isso 11.607-2:2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As impressões dos dados devem ser realizadas diretamente na embalagem, durante o processo de embalagem. Possuir saída usb, para exportação de informações dos processos realizados.</li></ul>				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**, já incluídos todos os impostos, taxas, encargos, e demais despesas necessárias à execução do objeto da licitação: R\$ xxxx (por valor extenso).

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo I do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA:**

**Assinatura do Representante Legal da Empresa / Carimbo da empresa**



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA  
LICITANTE)  
MODELO SUGESTIVO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede administrativa na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, DECLARA para efeitos de participação no Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item 10 do Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

**(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA  
LICITANTE)  
MODELO SUGESTIVO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede administrativa na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 001/2023, ora sendo realizado pelo Município de Anaurilândia, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma determinada no §2º do artigo 32 da Lei n. 8.666/93.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

**(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)  
MODELO SUGESTIVO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), por intermédio de seu representante legal o (a) sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.**

**(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)  
MODELO SUGESTIVO**

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede administrativa na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7º, inciso XXXIII da Carta Magna, e está ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico nº 001/2023, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Anaurilândia/MS.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA  
INDEPENDENTE**

**(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA  
LICITANTE)  
MODELO SUGESTIVO**

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede administrativa na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**(APRESENTAR PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)  
MODELO SUGESTIVO**

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), por intermédio de seu representante legal o (a) sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 instaurada pelo Município de Anaurilândia que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura



## ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento de contrato, as partes entre si ajustadas, de um lado o **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº xxxxxx, com sede na Rua São João Calábria, nº 1044, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu xxxxxx, Sr. xxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de equipamentos hospitalares utilizados nos atendimentos da instituição durante procedimentos multiprofissionais, considerando a Instituição do Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652) conforme Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do **Pregão Eletrônico n.º 001/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO.

2.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente do Fornecedor/Prestador de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do material no local definido pela Contratante, no Município de Anaurilândia - MS, ou da conclusão dos serviços prestados acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, de acordo com a ordem de fornecimento, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.

2.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

2.3. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

2.4. No momento da liquidação da despesa, o Fornecedor deverá comprovar perante a CONTRATANTE que mantém as condições de habilitação, por meio das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito negativos exigidas pelo ato convocatório pertinente.



2.5. A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

2.6. Todos os custos da execução do contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

2.7. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser efetuado o pagamento.

2.8. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ XXXXXXX (valor por extenso), conforme proposta de preços vencedora da licitação.

PRODUTO	RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - ASPIRADOR IRÚRGICO DE LÍQUIDOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento eletromédico de drenagens e aspiração de secreções e substâncias líquidas deve permitir sucção de diferentes densidades de fluidos do organismo do paciente, mediante o controle e monitoração da pressão de aspiração, o que permite a sucção adequada em cada tipo de aplicação;</li> <li>• O equipamento deve possuir certificação para as normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1;</li> <li>• (Equipamento eletromédico Parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial) e NBR IEC 60601-1-2</li> <li>• (Equipamento Eletromédico – Parte 1-2: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – norma colateral:</li> </ul>	02			



	<p>Compatibilidade Eletromagnética – (requisitos e ensaio), 3ª. Edição;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O aspirador cirúrgico deve possuir comandos de ajuste na parte superior para facilitar seu uso, possibilitando ao operador trabalhar de em postura ereta ou sentado, com as seguintes características:</li> <li>• Caixa de proteção do conjunto do motor, em plástico resistente, com proteção IP21;</li> <li>• Silencioso, para trabalhos contínuos com baixo ruído (menor que 60 dBA), além de alta robustez, para uso profissional em hospitais e clínicas;</li> <li>• Portátil, com alças de empunhadura, montado em móvel de estrutura metálica (pedestal) apoiada sobre quatro rodízios giratórios de aproximadamente 3” de diâmetro, com freio, permitindo fácil e suave movimentação;</li> <li>• Construção em pistão, garantindo assim alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção;</li> <li>• Isento de óleo, não necessitando de lubrificantes;</li> <li>• Vacuômetro para medição da pressão negativa, calibrado até 30 polHg (760 mmHg)”, grande e de fácil leitura; deve possuir painel de controle com indicação visual para equipamento energizado e modo de operação selecionado;</li> </ul>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Painel traseiro com chave de tecla para comutar entre modo de operação (contínuo ou intermitente);</li> <li>• Knob giratório para ajuste de intensidade da pressão;</li> <li>• Filtro de ar instalado no local da descarga do ar do equipamento para o ambiente, durante a aspiração cuja função é servir de barreira e evitar a contaminação do ar ambiente com microrganismos;</li> <li>• Filtro hidrofóbico instalado entre o frasco e motor;</li> <li>• Fluxo de aspiração: 60 LPM; Sucção de entrada: -90KPa / -675mmHg;</li> <li>• Possuir alimentação bivolt automático ou através de chave seletora</li> </ul>				
<p><b>2 – BISTURI ELÉTRICO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico;</li> <li>• Microprocessado com refrigeração natural por convecção;</li> <li>• Indicação digital da potência em watt, através de displays</li> <li>• independentes para todos os modos de operação;</li> <li>• Ajuste digital de potência com precisão de 01 watt, através de teclas blindadas tipo up/down no painel e através da caneta de comando manual monopolar e pedal bipolar, com botão dedicado no painel para ativar/desativar a função de controle remoto;</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de monitoração da resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme tipo de placa conectada (comum ou bipartida);</li> <li>• Deve realizar autoteste toda vez que o equipamento for inicializado, com indicação da possível falha apresentada por texto ou código no display;</li> <li>• Deve permitir o uso de único cabo para placas comum ou bipartida descartáveis;</li> <li>• Permitir o acionamento das funções eletro cirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos ou permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual (coagulação monopolar);</li> <li>• Permitir ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática sem a necessidade de acionar qualquer tecla no painel do equipamento;</li> <li>• Possuir memorização automática (não volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências programadas pelo usuário;</li> <li>• Ter sistema que controla a potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido reduzindo riscos aos</li> </ul>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>pacientes, para aumentar a vida útil dos acessórios e reduzir tempo de procedimento ou outra técnica similar, independentemente da nomenclatura de cada fabricante;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potências mínimas para cada modo de operação: 300 watts para corte puro, forçado e pulsado, com no mínimo 03 níveis de blends nos modos (normal e forçado); pelo menos 04 modos de corte pulsado com no mínimo 10 níveis de ajuste de tempo de intervalo de pulso, para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação; 04 modos de coagulação com no mínimo 120 watts e 4 modos bipolares com potências mínimas, sendo: 50 watts para micro bipolar, 100 watts para bipolar, 120 watts macro bipolar e 120 watts corte bipolar;</li> <li>• Permitir conexão com coagulador argônio;</li> <li>• Alimentação elétrica: 100 a 240 VCA (automático) – 60HZ;</li> <li>• Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Certificado de Conformidade NBRIEC 60601-2-2, classificação CF, inclusive testes de interferência eletromagnética (EMC);</li> <li>• Não ter peso superior a 5,5 kg;</li> <li>• Acessórios: 01 carrinho; 01 pedal duplo para modo monopolar; 01 pedal simples para o modo</li> </ul>				
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>bipolar; 10 placas adesivas descartáveis bipartidas e 01 cabo permanente compatível com sistema de monitoração de monitoração de contato; 01 caneta porta-eletrodo de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) reutilizável e conector universal/3 pinos.</p>				
<b>3 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indispensável no tratamento de problemas respiratórios em clínicas, consultórios, hospital, pronto-socorro e ambulatório.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Suporte para 04 kits de nebulização com copo de capacidade até 10 ml cada;</li> <li>• Voltagem 127 ou 220 ou bivolt automático;</li> <li>• Compressor isento de óleo;</li> <li>• Mecanismo de proteção contra penetração de água e choque elétrico;</li> <li>• Acessório: pedestal para transporte;</li> <li>• Registro Anvisa;</li> <li>• Características Mínimas: tempo para nebulização: em torno de 15 minutos podendo variar de acordo com o medicamento a ser utilizado.</li> </ul>	<b>02</b>			
<b>4 – ELETROCAR DIÓGRÁFO DIGITAL COM 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição: 12 derivações simultâneas;</li> <li>• Operação: impressão direta no console;</li> <li>• Tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque;</li> </ul>	<b>01</b>			





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portátil: possuir alça para transporte;</li> <li>• Identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente;</li> <li>• Conectividade: usb e rede lan;</li> <li>• Taxa de amostragem: no mínimo 6000 amostras por segundo por via;</li> <li>• Comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade futura de comunicação wi-fi bidirecional com worklist e exportação em formato dicom;</li> <li>• Interpretação: possuir algoritmo de análise do exame sem necessidade de programas externos;</li> <li>• Memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames;</li> <li>• Apresentação: possibilidade futura de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg;</li> <li>• Verificação: o equipamento deve permitir visualização das ondas em tempo real, possuir indicação de eletrodos desconectados e possível inversão de eletrodos;</li> <li>• Alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de no mínimo 1 hora de uso contínuo, ou pelo menos 50 exames;</li> <li>• Suporte com rodízios: não acompanha;</li> </ul>			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessório(s): 01 cabo de ecg 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 1 rolo de papel para impressão, 01 cabo de força e 01 manual do usuário;</li> <li>• A empresa deve apresentar catálogo, ou manual técnico que comprove o pleno atendimento do produto ofertado.</li> </ul>				
<p><b>5 – EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p>	<p><b>EQUIPAMENTO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO TESTE ERGOMÉTRICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento para realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico;</li> <li>• Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 150 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência;</li> <li>• Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica, compatibilidade com conexão via Bluetooth, conversão a/d com taxa</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



	<p>de amostragem mínima de 250 amostras/segundo/canal e resolução melhor que 5uv/bit;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg;</li> <li>• Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 ou 50 mm/s; registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos;</li> <li>• Permite exportação de traçados em formatos abertos;</li> <li>• Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações;</li> <li>• Apresentação e impressão da gravação contínua em impresso de papel comum;</li> <li>• Configurável para a realização de testes em 3 canais;</li> <li>• Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios;</li> <li>• Processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis;</li> <li>• Apresentação da frequência, cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima;</li> <li>• Filtro para oscilações de linha de base, tremor</li> </ul>			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<p>muscular e interferência de rede elétrica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton e rampa;</li> <li>• Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios;</li> <li>• Apresentação e impressão de gráficos de fc, pressão (ps e pd) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontase digitação durante o exame;</li> <li>• Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico;</li> <li>• Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame;</li> <li>• Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema;</li> <li>• Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.</li> </ul>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



<p><b>6.EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ARMAZENAMENTO E ENDOSCÓPIA</b></p>	<p><b>CONJUNTO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS PARA DESINFECÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto de pistolas pressurizadas de ar, água e detergente para endoscópios flexíveis; auxilia na pré-limpeza, enxágue e secagem de endoscópios flexíveis; Pistolas ergonômicas acionadas através de botões individuais, bicos abaulados em silicone que se encaixam em lúmens com diâmetros de 3mm a 25mm; Sistema de acionamento das pistolas com opção manual, automática (com apenas um clique a pistola é acionada por 15 segundos) e pedal; Mangueiras lisas em silicone, que facilitam a limpeza e esterilização; Alimentação elétrica bivolt (110v ou 220v) operando com baixa tensão sem riscos de choques elétricos;Diluição interna do detergente concentrado de maneira simples succionando diretamente do frasco original, através de sistema automatizado com ajuste de nível de diluição; Gabinete em termoplástico ABS rígido e leve, com superfície lisa de alta resistência a impactos e estáveis a raios UV; Equipamento deve atender à RDC N°06 de 01 de Março de 2013</li> </ul> <p><b>MAQUINA AUTOMATICA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ENDOSCOPIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reprocessador de endoscópios flexíveis automático tensão 110/220 bivolt automático, com capacidade da cuba para no máximo 20 litros</li> </ul>	<p>01</p>			
----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--	--	--



	<p>de solução diluída, deverá permitir abertura e fechamento do compartimento do endoscópio de forma automatizada sem contato direto com o equipamento, reduzindo a chance de contaminação cruzada, deverá possuir reservatório removível que permita retirada do compartimento para limpeza manual a fim de evitar formação de bactérias residuais, permitir a diluição automática e aquecimento do detergente enzimático a fim de ativar as enzimas para processo de limpeza, realizar a desinfecção de alto nível por processo físico-químico através da imersão total do aparelho em agentes desinfetantes de alto nível à base de hipoclorito de sódio a 4%, glutaraldeído, ácido peracético, ortoftaldeído e recirculação contínua da solução pela superfície externa e pelos canais internos dos endoscópios, opção de ciclo para teste de indicador (monitorar a concentração do produto), deverá possuir sistema de rinsagem (álcool 70%) interno dos canais do endoscópio opcional ao usuário para auxiliar na remoção da umidade residual dos canais internos, todo procedimento deverá ser controlado por um controlador lógico programável, possuir display gráfico HD de mínimo 7 polegadas, operação através de touch screen, deverá possuir sistema de filtro de entrada de água, deverá possuir sistema de monitoramento de falhas por via remota para</p>			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<p>reduzir custos de manutenção, deverá possuir impressora que possibilite o registro dos dados do processo, opção de copiar relatórios através da saída USB, possuir um sistema sem contato com umidade (externo à cuba) que possibilite o teste de vazamento no endoscópio, ainda dentro da máquina e com monitoramento integrado ao sistema, ciclos de operação deverão ser programáveis, através de software interativo com o usuário e autoexplicativo, deverá possuir sistema de registro de operador através de cartão magnético com todos os parâmetros de programação no painel, permitir rastreabilidade de ciclos ou utilização por usuário, permitir adicionar o número de série do endoscópio, número do prontuário e nome do paciente, deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento, manual, garantia de 12 meses, assistência técnica, instalação e treinamento, registro no Ministério da Saúde – Anvisa, comprovar atendimento a norma ABNT NBR ISSO 15883-4:2016. TESTE AUTOMÁTICO PARA VAZAMENTO</p> <p>Equipamento utilizado para realizar o teste de infiltração em endoscópios flexíveis; com possibilidade de trabalhar sem estar conectado à tomada, com autonomia de bateria de até 100 testes de infiltração; Aviso no painel</p>			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



de baixo nível de bateria, indicando a necessidade de recarregar; duração de cada teste de infiltração menor que 2 minutos; Alça na parte superior para fácil manuseio e transporte; Alimentação elétrica bivolt (110v e 220v), operando com baixo consumo de energia (de no máximo 25w) sem riscos de choques e danos elétricos; Equipamento com nível de impermeabilidade IP54; Deve possuir 2 funções: ar constante (indicado durante a limpeza do endoscópio que esteja com vazamento) e o teste de infiltração. O gabinete do equipamento deve ser de material termoplástico ABS, rígido e leve, com superfície lisa e bordas arredondadas, evitando acúmulo de sujeira e possíveis bactérias residuais; resistente a respingos de água e saneantes em geral; Painel frontal de fácil leitura identificado com adesivos rebaixados e possuindo botões em aço inox à prova d'água.

**ARMARIO PROFISSIONAL PARA GUARDA DE ENDOSCOPIOS PARA 6 ENDOSCOPIOS**

- Armário para armazenagem de endoscópios flexíveis, Capacidade para 6 endoscópios, Dimensões Externas: Altura- 2.160 mm (já com rodízios); Largura- 616 mm; Profundidade; 630 mm , Dimensões Internas: Altura- 2.040 mm; Largura- 1.008 mm; Profundidade- 598 mm; Peso- 42 kg , Sistema de trava elétrica na porta ,





	<p>Abertura somente com cartão magnético autorizado , Possui display digital com informações do processo (hora, temperatura, umidade, UV e número de ciclos após abertura e fechamento da porta) , 4 lâmpadas UV- C (Germicidas) , 4 lâmpadas de Led (Cortesia), para iluminação do interior do armário , Sistema de ventilação forçada e com filtros germicidas (99,99% de eficácia antimicrobiana) , Monitoramento da temperatura e umidade dentro do armário , Monitoramento UV dentro do armário , Aviso sonoro e visual para troca dos filtros de ar , Sistema de esterilização do ambiente interno do armário, Suporte dos endoscópios com regulagem de altura (para gastro e colono), Prato distal com manta em silicone (autoclavável), para proteção da porta distal dos endoscópios flexíveis , Porta com vedação total em silicone , Equipamento bivolt automático (110V- 220V) , Garantia de 12 meses após instalação do equipamento</p> <p><b>SISTEMA PARA CAPTURA DE IMAGEM E LAUDOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema para captura de imagens médicas e impressão de laudos com imagens, com as seguintes funções: - Captura de imagens médicas via placa de captura. Armazenamento das imagens e laudos e impressão, Captura número ilimitado de imagens durante os exames, deve permitir a</li> </ul>			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<p>gravação de vídeos dos exames e também a Edição das imagens após a captura, com setas, texto, círculos; Permitir a impressão de laudos em 3 formas: Somente texto; Somente imagens (até 15 imagens na página); Texto com imagens (até 8 imagens); Armazenar os laudos e imagens dos exames anexando ao cadastro do paciente. Deve permitir a exportação do laudo para o formato PDF.</p>				
<p><b>7</b> <b>ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) 90 A 150 LITROS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento autoclave horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 litros;</li> <li>• Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura e revestimento externo por chapa de aço inoxidável 304;</li> <li>• Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e monitor tipo touch screen colorido de no mínimo 7 polegadas para visualização dos ciclos programados, manômetro e mano vacuômetro;</li> <li>• Deve ter programas específicos para instrumentos, tecidos, borrachas, ciclo flash, ciclo teste Bowie &amp; Dick, ciclo teste de hermeticidade;</li> <li>• Permitir programação de ciclos abertos (mínimo 02). Os ciclos devem ser abertos, porém acessados</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



	<p>através de senhas de acesso pelo usuário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de programação de parâmetros de esterilização para auxiliar a validação das cargas, tais como: número de pulsos de vácuo/vapor (até 99), temperatura de 105°C a 134°C, tempo de exposição até 999 minutos, tempo de secagem de até 999 minutos, tempo máximo da fase para cada etapa, temperatura da câmara externa em cada fase do processo, temperatura de esterilização, período de esterilização (por tempo ou por F0), pressão para início da secagem, tempo de secagem.</li> <li>• Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316Ti ou superior de seção quadrada ou retangular com isolamento térmica e acabamento interno polido espelhado, a câmara interna deve possuir dreno e duas entradas de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura e pressão do processo.</li> <li>• A Câmara não deverá possuir vincos internos e trilhos a fim de evitar impregnação de resíduos.</li> <li>• A espessura da chapa da câmara interna não deve ser menor que 8 mm. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina automático com sistema</li> </ul>			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<p>de segurança antiesmagamento. Temperatura externa máxima de 45°C. Câmara de esterilização com no mínimo 5 anos de garantia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de aço inox 316 conforme norma brasileira NBR 11.816; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável 316L; possuir bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor.</li> <li>• Possuir Gerador de Vapor confeccionado em Aço Inoxidável AISI 316, com isolamento térmico, controle automático de nível de água através de sensor(es) de nível confeccionado(s) em Aço Inoxidável AISI 316, e resistência elétrica blindada flan geada confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316, o gerador de vapor deve ser capaz de aquecer a autoclave em até 30 minutos.</li> <li>• Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais.</li> <li>• Possuir Botão de Emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo e despressurize a câmara de esterilização.</li> </ul>			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir Sistema de Segurança que mantém as portas fechadas em casos de falta de energia durante o processo de esterilização.</li> <li>• Equipamento deve ter potência máxima de instalação de 40KW.</li> <li>• Os vasos de pressão deverão ser acompanhados de todos os documentos de fabricação, tais como, certificados dos aços, certificados dos arames de solda, laudo do teste hidrostático, laudo do teste das soldas, certificado de qualificação do profissional de soldagem.</li> <li>• Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos, 1 carro interno para acomodação dos materiais, cestos em aço inox de volume mínimo de 52 litros, conforme norma brasileira, em quantidade suficiente para uma carga completa na autoclave, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora, kit preventiva com 4 guarnições de porta, 2 filtros bacteriológicos, 12 fitas de impressora e 60 rolos de papel para</li> <li>• impressora matricial.</li> <li>• Deverá conter também 2 membranas para osmose reversa, 12 filtros PP e 12 filtros de carvão. Tensão de alimentação a ser definida pelo órgão 220V ou 380V ambos trifásico. Necessário apresentar registro na ANVISA, catálogo original do</li> </ul>			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<p>fabricante e manual de usuário em português.</p>				
<p><b>8 – MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa cirúrgica de alta resistência e confiabilidade, projetada em estrutura reforçada e excelente acabamento, que permita ao cirurgião posicionar o paciente de acordo com a exigência do procedimento operatório e melhor posicionamento do cirurgião de acordo com a técnica utilizada;</li> <li>• <b>Base</b> em formato de T construída em chapa de aço com espessura mínima capaz de suporte todos os procedimentos cirúrgicos, <b>com revestimento em ABS reforçado</b>, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento ocorre através do travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, possui sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso.</li> <li>• <b>Coluna</b> de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável.</li> <li>• <b>Chassi do tampo</b> fabricado em aço inoxidável (níquel cromo), articulável e ser dividido em no mínimo até 05 (cinco) seções (cabeceira,</li> </ul>	<p>01</p>			



	<p>dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). Réguas em aço inox para colocação de acessórios. A mesa atende e possui certificação das normas de segurança de mesas cirúrgicas IEC 60601-1-2-46. A capacidade da mesa é para pacientes de até 400kgs.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tampo</b> radiotransparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em <b>fenolite</b>, dividido em 05 (cinco) seções: (cabeceira, dorso, assento, renal e pernas). A mesa atende e possui normas de certificação de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução RDC 59/2000.</li> <li>• <b>Movimentos da mesa:</b> Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito e renal são acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa. Movimentação do dorso e pernas acionadas pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Deve possuir <b>deslocamento longitudinal de 300 mm para a direita e 300 mm para a esquerda.</b></li> <li>• <b>Acessórios</b> deverá acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas infantil e adulto e 01 suporte facial circular aberto em gel polímero.</li> </ul>			
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OBS.:</b> Todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa. A mesa deverá ter as seguintes dimensões: Altura mínima de 750mm; Altura máxima de 1070mm; Comprimento 2040mm; Largura de 500mm.</li> </ul>				
<p><b>9 – OXÍMETRO DE PULSO PARA MESA PORTÁTIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É um equipamento para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com visor LCD ou LED de alta resolução e alto contraste com as seguintes funções: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicar a SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências;</li> </ul> </li> <li>• Exibir de forma contínua em tempo real das ondas pletismográficas, parâmetros medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente.</li> <li>• Deve possuir:</li> <li>• Modos de exibição com dígitos grandes; mesa e gráfico;</li> <li>• Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis;</li> <li>• Botões liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição;</li> <li>• menu;</li> <li>• Indicativos para identificação: do funcionamento por bateria e energia</li> <li>• AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento;</li> </ul>	<p><b>02</b></p>			





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bateria interna;</li> <li>• Possibilidade de rede para comunicação com computador;</li> <li>• Opções para de sensores adulto, pediátrico e neonatal;</li> <li>• Registro na Anvisa.</li> </ul>				
<p><b>10 – SELADORA DE MATERIAL ESTÉRIL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seladora automática de bancada, sem pedais, com plano de trabalho com rolete e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.</li> <li>• Efetua uma selagem segura, sem limites de tamanho, com processo de selagem contínuo.</li> <li>• Possuir validação do equipamento; com ajustes nos níveis de</li> <li>• temperaturas, velocidade e pressão.</li> <li>• Capacidade para embalagens de no mínimo papel de grau cirúrgico.</li> <li>• Possuir painel para configuração da temperatura de selagem;</li> <li>• impressora com tinta permanente embutida, que imprime o nome/código do operador, data, validade, material, lote e método de esterilização, seguindo de acordo com a norma isso 11.607-2:2019.</li> <li>• As impressões dos dados devem ser realizadas diretamente na embalagem, durante o processo de embalagem. Possuir saída usb, para exportação de informações dos processos realizados.</li> </ul>	<p><b>01</b></p>			



3.2. No valor acima estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral e adequado das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, benefícios e despesas indiretas, aí incluídas as despesas fiscais e o lucro da empresa, e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto do ajuste, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, em qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

3.3. O valor contratado onerará os recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento em vigor da CONTRATANTE, conforme descrito: **DOTAÇÕES:**  
**0098.01.007.12.361.0008.2023.339030000000**

3.4. Fica resguardado o direito a revisão ou reajuste dos valores contratuais, nos termos do inciso II, alínea “d” ou §8º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1. O valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

3.5. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA-e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

4.1. O contrato terá vigência até 31/12/2023, contados da data de assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993, persistindo, no entanto, as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia, e desde que, mantidas todas as obrigações inicialmente assumidas, haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntada justificativa da Administração para a prorrogação;
- b) Seja comprovada a vantajosidade para a Administração;
- c) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação, conforme o caso;
- d) Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;
- e) O objeto do contrato se adequa às hipóteses autorizadas pela lei.

4.2. A CONTRATADA não tem direito garantido à prorrogação contratual, se sujeitando à manutenção do interesse da Administração em mantê-lo.

4.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

### **5.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93, bem como constantes no Edital, Termo de Referência, são obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto que será contratado respeitando as especificações que serão colocadas na proposta de preço.
- b) Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), bem como obedecidos todas as exigências deste Edital.
- c) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratada.
- d) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a este órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- e) Fornecer o objeto, no prazo estipulado no certame, após emissão da Nota de Empenho.
- f) Entregar a(s) nota(s) fiscal (is) referente(s) ao fornecimento efetuado, constando a descrição do objeto/produto, quantidade, valor unitário e valor total, em conformidade com o que foi solicitado.
- g) Substituir os produtos que estiverem avariados ou fora do que foi solicitado/especificado em no máximo 15 (quinze) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- h) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas do objeto deste edital.
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado.
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- k) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- m) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **5.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93, bem como das constantes do Termo de Referência e do Edital, são obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Empresa Fornecedora.
- e) Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
- f) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais através de servidor ou comissão designada.

5.3. Qualquer ato que implique a substituição do Contratado por outra pessoa jurídica, como a fusão, cisão ou incorporação, somente será admitido mediante expresso e prévio consentimento do INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS do Município de Anaurilândia – MS, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que:

- a) seja mantida a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso);
- b) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação;



- c) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- d) não haja qualquer prejuízo à boa execução das obrigações pactuadas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO**

**6.1.** O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ser executado(s) rigorosamente dentro das especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

**6.2.** O gerenciamento, administração e subordinação decorrentes da presente contratação serão do **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CNES2376652), DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**6.3.** Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

**6.4** O **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CNES2376652)** poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

**6.5** O descumprimento em qualquer das condições de prestação do serviço o licitante estará sujeito a aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.

**6.6.** O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no ato da entrega acompanhado da nota fiscal/fatura.

**6.7.** O recebimento definitivo ocorrerá após certificado o cumprimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aceitação provisória, com a nota fiscal sendo atestada pelo setor competente.

**6.8.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

**7.1.** O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93, com redação modificada pela Lei 9854/99.

**7.2.** A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

**7.3.** A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.



7.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

8.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

## **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

10.1 É vedado à CONTRATADA interromper ou não cumprir com as obrigações assumidas sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS FISCAIS DO CONTRATO**

12.1 Para o fiel cumprimento deste contrato administrativo ficam designados como Gestor e Fiscal do Contrato:

12.1.1. Gestor: Kleber Gonçalves Destro

12.1.2. Fiscal do Contrato: Matheus Corrêa Gomes

12.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto consistem na verificação da conformidade do objeto contratado e efetivamente entregue, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 67 e 73, da Lei n. 8.666/1993.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme dispõe o art. 70, da Lei n. 8.666/1993;



12.4. O fiscal do contrato anotar<sup>á</sup> em registro pr<sup>o</sup>prio todas as ocorr<sup>ê</sup>ncias relacionadas com a execu<sup>ç</sup>o do contrato, indicando dia, m<sup>e</sup>s e ano, bem como o nome dos funcion<sup>á</sup>rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess<sup>á</sup>rio <sup>à</sup> regulariza<sup>ç</sup>o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos <sup>à</sup> autoridade competente para as provid<sup>ê</sup>ncias cab<sup>í</sup>veis.

12.5. Caso, no decorrer do contrato, os servidores acima indicados como respons<sup>á</sup>veis pelo recebimento do objeto, fiscaliza<sup>ç</sup>o de contrato e/ou gest<sup>ã</sup>o de contrato estejam afastadas de suas fun<sup>ç</sup>o<sup>es</sup>, caber<sup>á</sup> <sup>à</sup> autoridade competente a indica<sup>ç</sup>o de substituto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos ser<sup>ã</sup>o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi<sup>ç</sup>o<sup>es</sup> contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 10.520, de 2002, Decreto Municipal n.º 466/2006 e demais normas aplic<sup>á</sup>veis e, subsidiariamente, segundo as disposi<sup>ç</sup>o<sup>es</sup> contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – C<sup>ó</sup>digo de Defesa do Consumidor – e normas e princ<sup>í</sup>pios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Anauril<sup>â</sup>ndia/MS, com ren<sup>ú</sup>ncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer a<sup>ç</sup>o oriunda do presente contrato e que n<sup>ã</sup>o possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

14.2. Este instrumento contratual foi previamente examinado pela Assessoria Jur<sup>í</sup>dica Municipal, de acordo com o par<sup>á</sup>grafo <sup>ú</sup>nico do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93

14.3. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (tr<sup>ê</sup>s) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presen<sup>ça</sup> das testemunhas abaixo.

Anauril<sup>â</sup>ndia - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**KLEBER GONÇALVES DESTRO**  
**(Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus)**  
**CONTRATANTE**



---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)  
**CONTRATADA**

Rol de Testemunhas:

Primeira Testemunha: \_\_\_\_\_

CFF n°. \_\_\_\_\_

RG n. \_\_\_\_\_

Segunda Testemunha: \_\_\_\_\_

CFF n°. \_\_\_\_\_

RG n°. \_\_\_\_\_